



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
ESTADO DO PARANÁ**

001

PREGÃO ELETRÔNICO

Nº 102/2020

Processo nº 1515/2020

**Aquisição de cozinha planejada para c
CRAS**

**Secretaria de Assistência
Social e Defesa Civil**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

002

Órgão requisitante:	Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil
Nº requerimento:	
Data:	30 de setembro de 2020

Descrição do objeto a ser comprado/contratado (Especificações técnicas - quantidades, tamanhos, cores, metragem, peso, capacidade, modelo, demais características):

Cozinha planejada para a cozinha do CRAS, conforme abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE
1	1	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte	1



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

003

	superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 1).		
2	<u>MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças -</u> 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. <u>Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças -</u> 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corrediça telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 2).	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

004

3	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 3).	1	
4	ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS - confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	1	
5	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO - medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	1	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

005

Descrever a justificativa/motivação (apresentar as razões de interesse público que justificam a compra/contratação pretendida, apontando explicitamente a finalidade pública a ser alcançada com a licitação):

OBS: Caso a licitação seja para atendimento de alguém em específico (Ex: determinado paciente) e/ou tenha particularidades a serem atendidas descrever detalhadamente na justificativa.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição desta cozinha planejada para o CRAS se justifica visto que o mesmo recebeu reparos em seu espaço físico e agora irá dispor de uma cozinha mais apropriada para a preparação de lanches e refeições e também para realização de cursos gastronômicos com as famílias que são atendidas por programas desta pasta.

JUSTIFICATIVA DO LOTE: Os móveis precisam ter uniformidade, ou seja, uma padronização, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, de modo que dividir o lote em itens e facultar que sejam cotados em separados poderia, caso fossem adjudicados a empresas diferentes, apresentar diferentes padrões de execução, representando assim prejuízo para o conjunto/complexo objeto licitado. Por fim, ressalta-se que a pesquisa de mercado realizada para definição do preço estimado para contratação, demonstrou que as empresas que realizam móveis planejados, realizam todos os serviços cotados, de modo que restou comprovado que é possível um único contratado atender a todas as necessidades da Administração, não sendo viável o fracionamento dos projetos licitados.

Compra/Contratação é para atendimento de ordem judicial?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever qual:

Compra/Contratação exige solicitação de documentos/laudos específicos?

() Sim (X) Não

Em caso afirmativo descrever quais as exigências:

Dotação Orçamentária: 3240 (fonte 934)

Recursos () Próprios () Federais () Estaduais

Caso os recursos sejam oriundos de repasses Federais ou Estaduais descrever quais e anexar a esta requisição os documentos pertinentes ao repasse.

Local de entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

Na Sede do CRAS

Horários:

Das 08: as 17:00 horas

Prazo para entrega/prestação ou execução do serviço/obra:

10 (dez) dias após a emissão do empenho

Indicação do responsável por recebimento e fiscalização da execução do objeto:

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Há licitação em curso para o objeto pretendido?

() Sim (x) Não

Em caso afirmativo informar:

a) Nº do processo licitatório:

b) Nº do contrato/ata de registro de preços vigente:

c) Data de vencimento do contrato/ata de registro de preços:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

1106

OBS: A informação acima pode ser verificada no Cronograma de Renovação de Licitações disponibilizado pelo Depto. de Licitações e Compras.

OBSERVAÇÕES:

Quando se tratar de materiais ou serviços que exijam especificações técnicas, o requisitante deve anexar a essa requisição a indicações de fornecedores onde possam ser solicitadas as cotações.

Caso o requisitante já possua cotações inerentes ao objeto a ser comprado/contratado deverá enviar as mesmas junto à essa requisição.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Protocolo Depto. Licitações e Compras:

Depto. de Licitações e Compras
Protocolo nº 1595/2020
Data 01/10/2020
Responsável: [Assinatura]



017

RICHESSE**MÓVEIS EIRELI EPP****ORÇAMENTO**

À:

Prefeitura Municipal de Piên/PR

Item	Descrição	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	<u>MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças</u> - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para microondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. <u>Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças</u> - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em	1	13.000,00	13.000,00

Página 1 de 1

CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700

Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515

Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



008

RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

	alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 1).			
2	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01	1	8.500,00	8.500,00



RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

	gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corrediça telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 2).			
3	<u>MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças</u> - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. <u>Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças</u> - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca	1	4.500,00	4.500,00



010

RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

	laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 3).			
4	ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS - confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	1	1.500,00	1.500 00
5	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO - medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encostos, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	1	2.500,00	2.500 00
Total				30.000,00

Valor total: Trinta mil reais.

Validade do orçamento: 60 (sessenta) dias.

Jaraguá do Sul, 30 de setembro de 2020.


JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87
RG: 3117935

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina

Página 4 de 4

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

011

A/C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

Departamento de Licitações

Telefone: (41) 3632 - 1136 - Contato - Bernadete M. dos Santos

E-mail: bernadete@pien.pr.gov.br

PROPOSTA DE PREÇO - MÓVEIS PLANEJADOS

Item	Qtd.	Unid.	Descrição	Valor Unitário R\$:	Valor Total R\$
01	01	Unid.	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com uxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para microondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de	28.890,00	28.890,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3029-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: mawequipamentos@hotmail.com

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

			20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 1).		
02	01	Unid.	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corrediça telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira	16.890,00	16.890,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93
Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330

			interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 2).		
03	01	Unid.	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 3).	10.970,00	10.971,00
04	01	Unid.	ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS - confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo	4.370,00	4.371,00

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini 93
Curitiba – Paraná - CEP 81.770-330

			(prancha 4).		
05	01	Unid.	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO - medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encostos, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	12.280,00	12.280,00
Valor Total – R\$: 73.400,00 (Setenta e Três Mil e Quatrocentos Reais)					

- Prazo para Pagamento: (Depósito Bancário)
- Prazo de Entrega: (A Combinar)
- Validade da proposta – 60 (Sessenta) dias

CURITIBA, 28 DE SETEMBRO DE 2020.

 MARCIO ANDRE WOLLNER
 SOCIO ADMINISTRADOR

ORÇAMENTO

D.D. REIS COMÉRCIO

DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO – CNPJ: 34.999.091/0001-32

ENDEREÇO: ARTHUR TAMBOSI, 106 – CIC – CURITIBA - PARANÁ

CEP: 81460-285 – FONE/FAX: (41) 3068-6174 - (41) 99529-6915

IE: 90828377-50 e-mail: mdcompras@outlook.com.br

MUNICÍPIO DE PIÊN

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	APRES.	QUANT.	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
1	MOVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças: 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com uxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para microondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças: 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco	UNIDADE	1	R\$ 6.000,00	R\$ 6.000,00


D.D. REIS COMÉRCIO
 DEVT DHONT DOS REIS FERNANDO
 CNPJ: 34.999.091/0001-32 IE: 90828377-50
 FONE: (41) 3068-6174

2	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeja telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 2).	UNIDADE	1	R\$ 4.500,00	R\$ 4.500,00
3	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredejas telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredejas telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 3).	UNIDADE	1	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00
4	ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS - confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	UNIDADE	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

5	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO - medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encostos, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	UNIDADE	1	R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
TOTAL					R\$ 18.000,00

CURITIBA, 29 DE SETEMBRO DE 2020.


D.D. REIS COMÉRCIO
 DBY FERNANTH DOS REIS FERNANDO
 CNPJ: 34.999.091/0001-32 IE: 90828377-50
 FONE: (41) 3068-6174

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MAW	RICHESS	D.D. REIS	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
	1	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com uxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para microondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 1).	1	R\$ 28.890,00	R\$ 13.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
1	2	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeira telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 2).	1	R\$ 16.890,00	R\$ 8.500,00	R\$ 4.500,00	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

3	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 3).	1	R\$ 10.970,00	R\$ 4.500,00	R\$ 4.000,00	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00
4	ARMARIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS - confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	1	R\$ 4.370,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
5	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO - medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no enconsto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encontros, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	1	R\$ 12.280,00	R\$ 2.500,00	R\$ 1.500,00	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

020

FORMULÁRIO LICITAÇÕES EXCLUSIVAS MP/EPP

Informações gerais:

1) O pedido da(s) Secretaria(s) requisitante(s), refere-se, no presente caso, à compra, contratação de obra ou serviço:

- () sem divisão de itens
(x) por item ou total até R\$ 80.000,00
() por item ou objeto com cota(s) reservada(s)
() com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI
() impossibilidade de licitação exclusiva (itens acima de R\$ 80.000,00)
() impossibilidade de licitação com cota 25% (itens não divisíveis).

Motivo: _____)

2) Existe no cadastro de fornecedores, ou demonstrado nos autos do processo, a existência de, no mínimo, 03 (três) fornecedores competitivos enquadrados no regime de ME ou EPP, instalados no Município de Piên ou na região?

- (X) sim
() não

3) Há no processo, demonstração quanto a não vantajosidade para a Administração Pública ou prejuízo para o conjunto ou complexo no caso de promover a licitação diferenciada:

- () sim
(x) não

Informações gerais no caso de obras ou serviços, inclusive de engenharia:

4) Há no objeto a ser licitado, conforme projeto básico ou termo de referência, previsão de licitação com compromisso de subcontratação?

- () sim, qual percentual: _____ %
() não

(x) não se aplica

Sendo a resposta positiva, justificar quanto à inexistência de prejuízo para o conjunto ou complexo do objeto em sua vantajosidade:

Informação final e conclusiva:

5) Diante das informações prestadas e documentos juntados ao processo, recomenda-se a licitação diferenciada?

- (x) sim
() não

6) Sendo a resposta positiva, justificar de que modo:

- (x) licitação destinada à participação exclusiva de ME, EPP ou MEI
() licitação com cota reservada
() licitação com exigência de subcontratação de ME, EPP ou MEI

Patricia Aparecida Trojanovski

Presidente da Comissão de Licitações (Decreto nº 236/2019)

Pregoeiro (Decreto nº 237/2019)

Piên/PR, 01/10/2020



**INFORMAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS E FINANCEIRAS PARA ABERTURA
DE PROCESSO LICITATÓRIO OU CONTRATAÇÃO DIRETA**

1. Interessado: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

2. Objeto: **Aquisição de cozinha planejada para o CRAS.**

3. Valor Máximo Estimado: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil)

4. Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.002.06.182.0012.2026-4490521200

Conta: 3240

- (/) Há Dotação Orçamentária (/) Há Saldo Orçamentário
() Não há Dotação Orçamentária () Não há Saldo Orçamentário
() Quando se tratar de Registro de Preços o Saldo Orçamentário deverá ser consultado no momento da emissão do contrato/Empenho.

Obs:

01/10/20

JOSÉ LUIZ DE BARROS

Contador - Departamento de Finanças, Receitas e Contabilidade

5. Recursos Financeiros:

- (X) Há recursos financeiros
() Não há recursos financeiros

Condições de Pagamento:

01/10/20

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

6. Despacho do PREFEITO MUNICIPAL:

- (X) Autorizo a abertura de procedimento licitatório ou a contratação direta com estrita observância aos ditames legais.
() Não autorizo a abertura do procedimento licitatório ou a contratação direta.



Obs:

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

01/10/20

7. Indicação de modalidade licitatória ou contratação direta feita pela Comissão de Licitações e encaminhamento para análise jurídica:

- () Pregão Presencial
(X) Pregão Eletrônico
() Dispensa de Licitação
() Inexigibilidade de Licitação

8. Considerações:

Tendo em vista a necessidade de realizar licitação para a **Aquisição de cozinha planejada para o CRAS**, solicitamos a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, uma vez que o objeto do presente processo classifica-se como compra de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital quanto aos padrões de desempenho e qualidade, por meio de especificações usuais do mercado, conforme dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02, e por entendermos que esta modalidade proporciona a conclusão mais célere do processo, além de promover considerável economia na fase negociação através de lances verbais.

Encaminha-se à Procuradoria Jurídica o presente processo para análise quanto à adequação da escolha da modalidade ao caso em apreço e para aprovação da minuta do instrumento convocatório e da respectiva ata de registro de preços que segue em anexo, para cumprimento do art. 38 da Lei nº 8.666/93.

01/10/20

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:560D3DFF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO Nº 237, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2019.

DESIGNA PREGOEIRA E EQUIPE DE APOIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX, da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que dispõe os arts. 8º a 10 do Decreto Municipal nº 002/2006,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada **PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI**, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe do Departamento de Licitações e Compras, portadora do RG nº 10.376.658-3/PR, inscrita no CPF sob nº 093.196.739-26, para exercer a função de PREGOEIRA nos processos licitatórios realizados no Município de Piên, sob a modalidade PREGÃO, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para constituir a sua EQUIPE DE APOIO:

Nome	RG	CPF
DOROTI DE FATIMA PIECKOCZ	4.376.894-8/PR	601.575.509-15
SIMON SCHNEIDER	6.268.104-7/PR	021.904.219-50
CRISTIANO QUADROS	8.485.032-2/PR	035.938.099-44
INORID RUBIANE DE BASSI FRACOSO	9.795.293-0/PR	060.676.659-64
BERNADETE MAGUIROVSKI DOS SANTOS	12.852.938-1/PR	037.729.099-81
DAIANE DOS SANTOS	10.085.090-7/PR	061.287.979-89

Art. 3º Fica delegado à Secretaria de Administração e Finanças a atribuição de assinar todos os editais de pregão quando elaborados para as demandas das Secretarias em geral, e a cada Secretário quando o edital for específico a uma demanda de sua pasta.

Art. 4º Ficam autorizados a Pregoeira e os membros da equipe de apoio a realizar os procedimentos licitatórios sob a modalidade Pregão processos de aquisição de bens e contratação de serviços de interesse do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Piên – PIÊNPREV.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 18 de dezembro de 2019.

JOÃO OSMAR MENDES
Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

JACQUELINE NIEZER
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:60EA4CBD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 238 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, item IX, da Lei Orgânica Municipal e conforme o disposto na Lei de Diretrizes

Orçamentárias Nº 1344, de 26 de setembro de 2018 e I Orçamentária Anual Nº 1346 de 05 de Novembro de 2018.
DECRETA

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a abrir um CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, no valor de R\$ 1.031.533,19 (um milhão, trinta e seis mil, quinhentos e trinta e três reais e dezenove centavos) conforme descrito abaixo:

02. SECRETARIA DE GOVERNO

02.001 GOVERNO

04.122.0002.2003 – MANUTENÇÃO DO GOVERNO 023
33.90.46.00.00 – AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
Fonte: 000.....R\$ 1.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA I
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS
Fonte: 000.....R\$ 25.000,00

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA I
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.20.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 750.....R\$ 33,19

03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA I
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 765.....R\$ 100.990,11
03. SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.001 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA I
ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
33.30.93.00.00 – INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
Fonte: 765.....R\$ 2.509,89

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2014 – FUNDEB FUNDAMENTAL

31.91.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 101.....R\$ 10.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.11.00.00 – VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 280.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.13.00.00 – OBRIGAÇÕES PATRONAIS

Fonte: 104.....R\$ 15.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO

12.361.0009.2017 – DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

31.90.16.00.00 – OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS – PESSOAL CIVIL

Fonte: 104.....R\$ 5.000,00

08. SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

08.001 EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

PROCESSO Nº 1515/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE

024

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS LOTES DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de cozinha planejada para o CRAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 16 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 16 de outubro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 01 de outubro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

1. PREÂMBULO:

025

1.1. O Município de Piên, Estado do Paraná, torna público que, na sala do Departamento de Licitações e Compras, na sede da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Amazonas, nº 373, através da Plataforma Eletrônica "www.bll.org.br", realizar-se-á licitação sob modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, em atendimento a **SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL**, obedecendo integralmente Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006, do tipo **MENOR PREÇO – POR LOTE**.

1.2. O PREGÃO será conduzido pela PREGOEIRA, auxiliada pela EQUIPE DE APOIO, designados pelo Decreto nº 237/2019.

1.3. O PREGÃO será realizado conforme datas abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:01 às 08:59 horas do dia 16 de outubro de 2020.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.**

1.4. **LOCAL: www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".**

1.5. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

1.6. Para participação na licitação, os interessados deverão providenciar o seu cadastramento, sua certificação e seu credenciamento no portal de licitações, sistema portal de licitações bolsa de licitações e leilões do Brasil - BLL, de acordo com a Licença de Uso de Software celebrado com o Município de Piên.

1.7. A proponente licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos no item 1.3 deste Edital.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

026

2. OBJETO DO PREGÃO:

2.1. O objeto deste Pregão é a Aquisição de cozinha planejada para o CRAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

3. TIPO DO PREGÃO:

3.1. Este PREGÃO é do tipo **MENOR PREÇO - POR LOTE**.

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. As despesas decorrentes da presente licitação onerarão os seguintes recursos orçamentários:

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DEFESA CIVIL

Dotações: 10.002.06.182.0012.2026-4490521200/10.003.08.244.0012.2027-4490521200

Conta: 3240

5. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

5.1 O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do **Sistema de Pregão Eletrônico (Licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões**.

5.2. Os trabalhos serão conduzidos por funcionário do Município de Piên, denominada Pregoeira, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo "BLL Compras" constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil (www.bll.org.br).

6. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

6.1. O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a inscrição e cadastramento e a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa previsto no item 1.3.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

7.1. Nos termos do inciso I do art. 48 da Lei Complementar Federal nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar 147/2014 e do art. 34, § 1º, I da Lei Complementar Municipal nº 1/2009, a presente licitação é destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, que



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

027

sejam do ramo pertinente ao objeto desta licitação, e atendam a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.1.1. A comprovação de que o licitante possui condições de fornecer o objeto será feita por ocasião do julgamento de habilitação, através dos seguintes documentos: Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE (cartão CNPJ), contrato social, atestado de capacidade técnica, ou ainda por outro meio de documento que comprove que o licitante já forneceu o objeto para outros clientes.

7.2. Consideram-se Micro e Pequenas Empresas aptas à participação no certame aquelas que preenchem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 e que não se enquadrem em nenhuma das situações descritas no parágrafo 4º do referido art. 3º.

7.2.1. Conforme o inciso I do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se microempresa, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

7.2.2. Conforme o inciso II do § 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006 considera-se empresa de pequeno porte, aquela que aufera, em cada ano-calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais) e igual ou inferior a 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.2.3. O Microempreendedor Individual (MEI) é equiparado à microempresa, possui natureza jurídica de empresário individual e é optante pelo Simples Nacional, considera-se MEI aquele que aufera receita bruta anual de até R\$ 81.000,00 (oitenta e um mil reais), conforme § 1º do art. 18-A da Lei Complementar nº 123/2006.

7.3. Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação exigida para o respectivo cadastramento junto a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.4. É vedada a participação de empresa em forma de consórcios ou grupos de empresas.

7.5. Não será admitida a participação, direta ou indiretamente, na licitação:

- a) de servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên ou de pessoas jurídicas cujos sócios sejam servidores ou dirigentes de órgão do Município de Piên;
- b) de empresas estrangeiras que não funcionem no País;
- c) de interessados que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução e liquidação, de consórcio de empresas, qualquer que seja sua forma de constituição;
- d) de empresas com participação societária entre si e empresas do mesmo grupo econômico de

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



direito e/ou de fato, exceto para propostas para itens ou lotes distintos;

e) de empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou executivo ou da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto ou controlador, responsável técnico ou subcontratado (quando for o caso);

f) também estão abrangidos pela proibição aqueles que tenham sido punidos com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, e ainda, aqueles declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, a ser verificado no momento do credenciamento dos interessados;

g) Não será ainda admitida a participação daqueles que apresentem débitos junto a Fazenda Municipal de Piên/PR.

7.6. Para fins de verificação de atendimento às alíneas "f" e "g" do item 7.5, após o credenciamento dos interessados será realizada consulta:

a) Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE-PR, disponível no (<http://servicos.tce.pr.gov.br/tcepr/municipal/ail/ConsultarImpedidosWeb.aspx>);

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), da CGU, disponível no Portal da Transparência

(<http://portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?paginacaoSimples=false&tamanhoPagina=&offset=&direcaoOrdenacao=asc&colunasSelecionadas=linkDetalhamento%2Ccnpj%2Cnome%2CufSancionado%2Corgao%2CtipoSancao%2CdataPublicacao&cpfCnpj=12640302000103&ordenarPor=nome&direcao=asc>);

c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, por meio de consulta a ser realizada no sítio (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);

d) Detalhamento da Penalidade - Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), por meio de consulta a ser realizada no sítio (<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

e) Departamento de Tributação da Prefeitura Municipal, disponível em (<http://192.168.1.7:7474/esportal/stmcertidao.load.logic>)

7.6.1. A verificação do item 7.6 alíneas "a" a "e" será realizada após o licitante ser declarado vencedor, momento que será possível a identificação do mesmo.

7.7. No caso de constar Certidão Positiva em relação aos débitos junto à Fazenda Municipal de Piên/PR e se tratando o licitante de Micro ou Pequena Empresa, enquadradas no disposto no item 5.2., sagrando-se vencedor do certame, está fará jus ao prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentar a Certidão Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên ou a Certidão Positiva com Efeitos de



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

129

Negativa de Débitos Municipais do Município de Piên, em atendimento ao disposto no art. 43, § 1º da Lei Complementar nº 123/2006.

7.8. O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.

7.8.1. O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:

a) Instrumento particular de mandato outorgando à corretora associada, por meio de seu operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO V).

b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações e Leilões (conforme ANEXO VI).

c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e em caso de itens específicos mediante solicitação da pregoeira no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante. "A empresa participante do certame não deve ser identificada".

d) O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações e Leilões, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações e Leilões.

7.8.2. As MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL deverão declarar no campo INFORMAÇÕES ADICIONAIS, na oportunidade de credenciamento, a sua condição de ME ou EPP, sob pena de não participar do presente certame, já que se trata de licitação exclusiva, nos termos da Lei Complementar Federal 123/2006.

8. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

8.1. O certame será conduzido pela Pregoeira, com o auxílio da equipe de apoio, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

a) acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

- b) responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) abrir as propostas de preços;
- d) analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) declarar o vencedor;
- i) receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- j) elaborar a ata da sessão com o auxílio eletrônico;
- k) encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- l) abrir processo administrativo para apuração de irregularidades visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

030

8.2 CREDENCIAMENTO NO SISTEMA DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL

8.2.1 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato previsto no item **7.8.1. "a"**, com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à **Bolsa de Licitações e Leilões**, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.

8.2.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.

8.2.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.

8.2.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da **BLL - Bolsa De Licitações e Leilões**.

8.2.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a **BLL - Bolsa de Licitações e Leilões** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.



8.2.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

8.2.7. Caberá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o andamento do processo, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

8.3. DA FORMA DE PARTICIPAÇÃO

8.3.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias ou licitante direto) e subsequente cadastramento para participar do pregão e encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

8.3.2. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante.

8.3.3. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3042-9909 e 3091-9654, ou através da Bolsa de Licitações e Leilões ou pelo e-mail contato@bll.org.br

9. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até às **08:00 horas do dia 16 de outubro de 2020**, horário de Brasília/DF, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

9.1.1. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

9.1.2. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.



9.2. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

9.3. O licitante deverá dar oferta de forma clara e precisa, sem alternativas de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

9.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

9.5. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

9.6. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação da pregoeira e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

10. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

10.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

Valor unitário;

Marca;

Fabricante;

Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, *o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;*

10.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

10.3. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



10.4. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

11. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

11.1. A partir das **08:01 horas do dia 16 de outubro de 2020**, horário de Brasília/DF, a sessão pública na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, será aberta por comando da Pregoeira, com a divulgação das propostas eletrônicas recebidas passando o Pregoeira a avaliar a devida aceitabilidade.

11.2. A Pregoeira verificará as propostas apresentadas, desclassificando, de plano, aqueles que sejam omissas, apresentem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento, ou que identifiquem o licitante, bem como aquelas que não estejam em conformidade com os outros requisitos estabelecidos neste Edital.

11.3. A desclassificação de proposta será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

11.4. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

11.5. A comunicação entre a Pregoeira e os licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

11.6. Cabe ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

11.7. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido neste edital, desde que não haja comunicação da Pregoeira em contrário.

12. DA FORMULAÇÃO DE LANCES

12.1. A partir das **09:00 horas do dia 16 de outubro de 2020**, horário de Brasília/DF, será aberta a sessão pública de disputa de preços na internet, no sítio eletrônico www.bll.org.br, por comando da Pregoeira.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

034

12.2. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas pela Pregoeira, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

12.3. Aberta a etapa competitiva, os licitantes com propostas classificadas poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do recebimento e respectivo horário de registro e valor.

12.4. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não sendo aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

12.5. O licitante somente poderá oferecer lance inferior ao último que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

12.6 O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **R\$ 0,01 (um centavo)**.

12.7. O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a vinte (20) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a três (3) segundos, sob pena de serem automaticamente descartados pelo sistema os respectivos lances.

12.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o **modo de disputa "ABERTO"**, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

12.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

12.10. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

12.11. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

12.12. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá a Pregoeira, assessorada pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

(35

12.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

12.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

12.15. Se ocorrer a desconexão da Pregoeira no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

12.16. Caso a desconexão da Pregoeira persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.bll.org.br.

12.17. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

12.18. Após a etapa de envio de lances, haverá a aplicação dos critérios de desempate previstos nos art. 44 e art. 45 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, seguido da aplicação do critério estabelecido no § 2º do art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993, se não houver licitante que atenda à primeira hipótese.

12.18.1. Os critérios de desempate serão aplicados nos termos do item 12.18, caso não haja envio de lances após o início da fase competitiva.

12.19. Na hipótese de persistir o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

12.20. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, a pregoeira deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

12.20.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.20.2. A pregoeira solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 03 (três) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.



12.21. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

12.22. Os fornecedores, a qualquer momento, depois de finalizado o processo, poderão registrar questionamentos a Pregoeira via Sistema, acessando a sequência "Relatório de Disputa"/"Chat de Mensagens"/"Enviar Mensagens", para cada lote disputado. Esta opção estará disponível até o momento da declaração de vencedor no Sistema.

12.23. A Pregoeira/equipe de apoio responderá os questionamentos formulados pelos licitantes, via Sistema, ficando registradas no Relatório da Disputa as mensagens tanto dos licitantes quanto as respostas da Pregoeira.

13. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA.

13.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

13.2. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

13.3. Considera-se inexequível a proposta que apresente preço global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

13.4. Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

13.5. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;



13.6. A Pregoeira poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 02 (duas) horas sob pena de não aceitação da proposta.

13.7. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pela Pregoeira por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pela Pregoeira.

13.7.1. Dentre os documentos passíveis de solicitação pela Pregoeira, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

13.8. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, a Pregoeira examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

13.9. Havendo necessidade, a Pregoeira suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a sua continuidade.

13.10. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, a pregoeira verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

14. DAS CONDIÇÕES DE HABILITAÇÃO

14.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeira efetuará consulta aos cadastros descritos nos subitens 7.6. a fim de comprovar a regularidade de situação do autor da proposta.

14.2. Constatada a existência de sanção, a Pregoeira reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

14.3. Após as consultas delineadas no item 14.1, a Pregoeira examinará os documentos de habilitação exigidos abaixo, sendo que a não inclusão de qualquer documento elencado abaixo, na Plataforma da BLL, acarretará na inabilitação do participante:

- a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado;
- b) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (Cartão de Identificação), com prazo de emissão não superior a 60 (sessenta) dias, contados retroativamente da data de abertura da licitação;
- c) Comprovante de Inscrição Estadual (CICAD) ou Ficha de Atualização Cadastral (FAC) ou ainda o

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



SINTEGRA;

d) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;

f) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (que abrange inclusive as contribuições sociais);

h) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;

i) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Municipais de sua sede;

j) Declaração, nos moldes do ANEXO III deste edital, sob as penas da Lei, que:

1) não mantém em seu quadro de pessoal, menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda, em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos;

2) nenhum dos sócios da proponente é servidor ou dirigente de órgão do Município de Piên;

3) não está suspensa temporariamente de participar em licitação ou impedida de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

4) não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;

5) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

k) No caso da empresa se enquadrar em regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, deverá apresentar declaração conforme modelo do ANEXO VII acompanhada de comprovante:

1. Para as **empresas optantes** pelo Sistema Simples de Tributação através do comprovante extraído do *site* da Secretaria da Receita Federal, através do *site* <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/Aplicacoes/ATBHE/ConsultaOptantes.app/ConsultarOpcao.aspx>, ou, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

2. Para empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação, através de Certidão Simplificada da Junta Comercial do Estado ou declaração prestada para a Junta Comercial do Estado, atestando a condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

14.3.1. No caso da empresa possuir a assinatura digital não haverá necessidade de enviar a documentação original via correio, caso contrário a mesma deverá enviar os documentos originais em até 03 (três) dias após o encerramento da sessão.



14.3.2 O documento da alínea "j" deverá ser anexado na Plataforma BLL no campo "outros".

14.4. A participação nas condições previstas na alínea "k" do item 14.3, implica no reconhecimento de não se encontrar em nenhuma das situações previstas no parágrafo quarto, do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06.

14.4.1 As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação em certames licitatórios, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

14.4.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado às mesmas o prazo de 10 (dez) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

14.4.3. A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem 14.4.2, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a emissão da nota de empenho, ou revogar a licitação.

14.5. Todas as certidões exigidas deverão ser expedidas pela sede do domicílio da licitante.

14.6. Havendo licitante que possua matriz e filiais, toda documentação deverá ser apresentada para empresa que estiver apresentando a proposta, ou seja, se a proposta for da matriz, toda documentação deverá referir-se à matriz e se for a filial, toda documentação deverá referir-se à filial.

14.7. Não serão aceitos protocolos de solicitação de certidões ou de quaisquer outros documentos em substituição daqueles exigidos no presente Edital e seus Anexos.

14.8. A falta ou irregularidade de qualquer dos documentos mencionados acarretará a inabilitação do concorrente.

14.9. O licitante provisoriamente vencedor em um lote, que estiver concorrendo em outro lote, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

040

lote em que venceu às do lote em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

14.9.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es) cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação do licitante nos remanescentes.

14.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

15. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

15.1 A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de 03 (três) horas, via e-mail ou na Plataforma, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

- a) apresentar o número do processo licitatório – PREGÃO;
- b) apresentar a razão social da proponente, CNPJ, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), se houver, para contato;
- c) especificação completa do produto oferecido com informações técnicas que possibilitem a sua completa avaliação;
- d) apresentar o prazo de validade não inferior a 60 (sessenta) dias corridos a contar da data de sua apresentação, sendo que a omissão do prazo de validade na proposta de preços da licitante importará no cumprimento da validade mínima de 60 (sessenta) dias;
- e) apresentar preço unitário final após o percentual de desconto, expresso em moeda corrente nacional, em algarismo, fixo, **com duas casas decimais (Ex.: R\$ 1,12)** e irrecorrível apurado à data da apresentação da proposta, sem inclusão de qualquer encargo financeiro ou previsão inflacionária; em caso de divergência entre os valores unitários e totais, serão considerados os primeiros;
- f) incluir nos preços propostos, além do lucro, todos os custos diretos e indiretos relativos ao cumprimento integral do objeto do PREGÃO, envolvendo, **frete, deslocamento e materiais necessário para montagem** entre outras despesas, tributos de qualquer natureza, encargos sociais e comerciais, etc.
- g) No caso de Micro ou Pequena Empresa ou Microempreendedor Individual conter declaração expressa de que a proponente se enquadra no regime tributário de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (ME/EPP), desde que atenda aos preceitos do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

041

h) Indicar e-mail para envio da Nota de Empenho e demais informações pertinentes ao processo, além de conter declaração que se responsabiliza pela comunicação feita pelo e-mail indicado. (A ausência desta declaração não gera desclassificação da proposta).

15.2. Atendidos todos os requisitos, será considerada vencedora a licitante que oferecer o **MENOR PREÇO - POR LOTE.**

15.3. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) Contenham **mais de 02 (duas) casas decimais;**
- b) Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente Edital, ou seja, manifestamente incompatíveis com o mercado, por decisão da Pregoeira;
- c) Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos.
- d) Sejam incompletas, isto é, não contenham informação(ões) suficiente(s) que permita(m) a perfeita identificação do produto licitado.

16. DISPENSA DA GARANTIA

16.1. Não será exigida a prestação de garantia, para a contratação decorrente deste PREGÃO.

17. ESCLARECIMENTOS AO EDITAL:

17.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de esclarecimentos sobre o ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, podendo até mesmo envolver a solicitação de cópias da legislação disciplinadora do procedimento, cujo custo da reprodução gráfica será cobrado, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

17.1.1. A pretensão referida no subitem 15.1 pode ser formalizada por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de esclarecimentos encaminhado por meio do e-mail patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1136, cujos documentos originais correspondentes deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 15.1.

17.1.2. As dúvidas a serem equacionadas por telefone serão somente aquelas de caráter estritamente informal.

17.1.3. Os esclarecimentos deverão ser prestados no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do recebimento da solicitação por parte da autoridade subscritora do edital, passando a integrar os autos

Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000.

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136

18



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

do PREGÃO, dando-se ciência às demais licitantes.

042

18. PROVIDÊNCIAS/IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

18.1. É facultada a qualquer interessado a apresentação de pedido de providências ou de impugnação ao ato convocatório do PREGÃO e seus anexos, observado, para tanto, o prazo de até **03 (três) dias úteis anteriores à data fixada para recebimento das propostas.**

18.1.1. As medidas referidas no subitem 18.1 poderão ser formalizadas por meio de requerimento endereçado à autoridade subscritora do EDITAL, devidamente protocolado no endereço e horário constantes do subitem 9.1. Também será aceito pedido de providências ou de impugnação encaminhado por meio do *e-mail* patricia@pien.pr.gov.br ou *fac-símile*, através do telefone (41) 3632-1636, cujos documentos originais deverão ser entregues no prazo indicado também no subitem 16.1.

18.1.2. A decisão sobre o pedido de providências ou de impugnação será proferida pela autoridade subscritora do ato convocatório do PREGÃO. Além de comportar divulgação, deverá também ser juntada aos autos do PREGÃO.

18.1.3. O acolhimento do pedido de providências ou de impugnação exige, desde que implique em modificação do ato convocatório do PREGÃO, além da alteração decorrente, divulgação pela mesma forma que se deu o texto original e designação de nova data para a realização do certame.

19. RECURSO ADMINISTRATIVO E REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

19.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal e trabalhista da licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de no mínimo trinta minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

19.2. Havendo quem se manifeste, caberá a Pregoeira verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

19.2.1 Nesse momento a Pregoeira não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

19.2.2 A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.



19.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros três dias, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

19.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

19.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

19.5 A sessão pública poderá ser reaberta:

19.5.1 Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

19.5.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

19.5.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

19.5.4 A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat") de acordo com a fase do procedimento licitatório.

20. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

20.1. Pela inexecução total ou parcial dos compromissos firmados na presente licitação, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao fornecedor as sanções previstas nos art. 86 e 87 da lei 8.666/93, e no art. 7º da Lei nº 10.520/02, conforme segue:

20.1.1. ADVERTÊNCIA: Aplicável no caso de descumprimento de obrigação contratual de menor gravidade, que não traga prejuízos econômicos e funcionais para a Secretaria requisitante.



20.1.2. MULTA

a) Pelo atraso injustificado na entrega e montagem dos itens, o fornecedor ficará sujeito à penalidade de **multa de mora**, a partir de **01 (um) dia após o vencimento do prazo devido**, a ser calculada pela seguinte equação:

$$M=V.F.N$$

Onde:

M=valor da multa

V=valor correspondente à parcela em atraso

F=fator percentual correspondente a 0,33% por dia de atraso

N=período de atraso em dias corridos

b) **Multa compensatória** de até 20% (vinte por cento) sobre o valor total da nota de empenho, a critério da Administração Municipal de Piên, que avaliará a gravidade da falta cometida e os prejuízos sofridos pela Administração, nos seguintes casos, entre outros:

b.1) reincidência dos motivos determinantes da aplicação da penalidade de advertência;

b.2) quando houver atraso injustificado na entrega e montagem dos itens por **prazo superior a 02 (dois) dias** ou que impossibilite o atendimento de prazos máximos a que se sujeite a Secretaria requisitante;

b.3) descumprimento ou cumprimento irregular das condições estabelecidas neste edital, envolvendo especificações, prazos, garantia, entre outros;

b.4) interrupção na entrega e montagem dos itens sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

b.5) a subcontratação total ou parcial do seu objeto não autorizada pela Administração;

b.6) desatendimento injustificado das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar o processo;

b.7) cometimento reiterado de faltas na vigência do processo;

20.1.3. **SUSPENSÃO**: Para o fornecedor que praticar qualquer dos atos contemplados no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, aplicar-se-á suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Município de Piên, pelo período de até 10 (dez) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, devendo, também, ser descredenciado, pelo mesmo prazo estabelecido anteriormente, do respectivo sistema de cadastramento de fornecedor.

20.1.4. **DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE**: No caso de o licitante agir de má fé ou fraudulentamente, configurando ilícito penal que, será declarada a inidoneidade do licitante ou contratado para licitar e



contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

20.2. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra. O valor da multa aplicada será descontado dos créditos devidos ao Contratado. Caso o valor da multa seja superior aos créditos referidos neste item, será cobrada administrativamente pela municipalidade, ou ainda judicialmente.

20.3. Às multas e sanções serão aplicadas após regular processo administrativo, garantido o direito ao contraditório e à ampla defesa.

20.4. Independentemente da aplicação das penalidades indicadas no item 20.1, a proponente ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência.

20.5. A inadimplência total ou parcial do empenho, poderá ensejar, além da aplicação das penalidades descritas no item 20.1, a rescisão contratual, constituindo motivo para tanto as hipóteses especificadas nos arts. 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e art. 7º da Lei nº 10.520/02. Fica reconhecido o direito da Administração, em caso de rescisão administrativa.

20.6. Poderão ser aplicadas, cumulativamente, as penalidades previstas na Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.

20.7. Qualquer penalidade aplicada deverá ser registrada; tratando-se de penalidade que implique no impedimento de licitar e contratar com a Prefeitura, ou de declaração de inidoneidade, será obrigatória a comunicação do ato ao Tribunal de Contas do Estado.

20.8. A interposição de recursos protelatórios e impugnações ao Edital por pessoas físicas ou jurídicas que visem tumultuar e/ou retardar o processo licitatório, incidirá nas penalidades do artigo 93 da Lei Federal nº 8.666/93, com consequente responsabilidade civil e criminal que o ato ensejar.

21. ADJUDICAÇÃO:

21.1. A falta de manifestação imediata e motivada da intenção de interpor recurso, por parte da proponente, importará na decadência do direito de recurso, competindo a PREGOEIRA adjudicar o objeto do certame à(s) proponente(s) vencedora(s).

21.2. Existindo recurso e constatada a regularidade dos atos praticados e após a decisão do mesmo, a autoridade competente deve praticar o ato de adjudicação do objeto do certame à(s) proponente(s)



vencedora(s).

22. HOMOLOGAÇÃO:

22.1. Compete à autoridade competente homologar o PREGÃO.

22.2. A partir do ato de homologação será(ão) convocada(s) a(s) proponente(s) adjudicatária(s) para assinar o Contrato, respeitada a validade de sua proposta.

23. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PREGÃO:

23.1. O resultado final do PREGÃO será comunicado às proponentes e publicado no site www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.

24. AQUISIÇÃO

24.1. Homologada a Licitação, a Administração encaminhará a Nota de Empenho ao adjudicatário, para entrega e montagem dos itens, sujeitando-se este, em caso de recusa, ao disposto nos arts. 64 e 81 da Lei nº 8.666/93.

24.1.1. A convocação referida pode ser formalizada por qualquer meio de comunicação que comprove a data do correspondente recebimento.

24.2. A recusa na aceitação da Nota de Empenho dentro do prazo estabelecido será considerada como descumprimento total da obrigação e sujeitará a adjudicatária as penalidades cabíveis.

24.2.1. No caso de recusa na aceitação da Nota de Empenho será chamado o proponente classificado em 2º lugar, e assim sucessivamente.

25. PRAZO E LOCAL DA ENTREGA E MONTAGEM DOS ITENS

25.1. O item objeto deste PREGÃO deverá ser entregue/montado em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, na Sede do CRAS.

25.2. A vencedora deverá vir conferir as medias *in loco* antes do início da execução dos móveis.

26. PAGAMENTO



26.1. O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

26.1.1 Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

26.2. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se o bem fornecido não estiver em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

26.3. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

26.4. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

27. DO REAJUSTE E DA ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS

27.1. O preço do valor registrado não sofrerá nenhum tipo de correção ou reajuste durante a vigência do presente termo.

27.2 O Contratado, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar o EQUILÍBRIO ECONÔMICO dos preços vigentes através de solicitação formal, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido. Até a decisão final da Administração Municipal, a qual deverá ser prolatada em até 20 (vinte) dias a contar da entrega completa da documentação comprobatória, o fornecimento do objeto solicitado pela Administração, deverá ocorrer normalmente, pelo preço registrado em vigor.

27.2.1. O Equilíbrio econômico não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

28. DISPOSIÇÕES FINAIS



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

048

28.1. O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar nº 123/2006 e ao art. 34, § 1º, III da Lei Complementar Municipal nº 1/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016), estabelecendo-se, para o presente certame a licitação exclusiva para participação de microempresas e empresas de pequeno porte.

28.2. A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo o Município de Piên revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse público, derivada de fato superveniente comprovado ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema eletrônico utilizado na realização do certame, dando assim, a todos os participantes da licitação, ciência de seu teor.

28.3. O Município de Piên poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

28.4. O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão do contrato ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

28.5. É facultado a Pregoeira, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

28.6. Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

28.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

28.8. As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

28.9. As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município www.diariomunicipal.com.br/amp também no site oficial do Município de Piên, endereço www.pien.pr.gov.br.



28.10. A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

28.11. Não cabe à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

28.12. O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o de Rio Negro/PR, considerado aquele a que está vinculado ao Pregoeiro.

28.13. A Pregoeira e sua Equipe de Apoio atenderão aos interessados no horário de 08 h às 12 h e das 13 h às 16:30 h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, no Departamento de Licitações e Compras, localizado na Rua Amazonas, nº 373, Centro, Piên/PR, CEP 83.860-000, fone 41 3632-1136, ramal 2.

28.14. A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente, mesmo nos casos de desclassificação ou inabilitação da proponente.

28.15. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

28.16. Em conformidade com o disposto no § 3º do art. 48 da Lei nº 8.666/93 quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas, corrigidas as inconformidades.

28.17. Os casos omissos, deste Edital, serão resolvidos pela Pregoeira, nos termos da legislação pertinente.

29. RELAÇÃO DE ANEXOS

29.1. Integram o presente edital os seguintes anexos:

ANEXO I	Termo de Referência
ANEXO II	Modelo de declaração que cumpre os requisitos de habilitação
ANEXO III	Modelo de Declarações
ANEXO IV	Modelo de Proposta de Preços
ANEXO V	Procuração nomeando representante legal
ANEXO VI	Anexo ao Termo de Adesão ao Sistema Eletrônico de Licitações
ANEXO VII	Modelo de declaração de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

050

30. ELEMENTOS BASES NECESSÁRIOS À ELABORAÇÃO DA PROPOSTA

30.1. O edital completo ficará à disposição dos interessados e as dúvidas poderão ser esclarecidas na Prefeitura Municipal de Piên, no Departamento de Licitações e Compras.

Piên/PR, 01 de outubro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

051



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

I. OBJETO: Aquisição de cozinha planejada para o CRAS, conforme especificações e quantidades estimadas abaixo:

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	PREÇO MÁXIMO UNITÁRIO	PREÇO MÁXIMO TOTAL
1	1	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 1).	1	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

	2	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeja telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 2).	1	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00
	3	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredejas telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredejas telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 3).	1	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

4	ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS - confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	1	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
5	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO - medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	1	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00
TOTAL				R\$ 24.000,00

II. **DA PROPOSTA:** A PROPOSTA DEVE CONTER O VALOR UNITÁRIO E TOTAL DO LOTE, **MARCA** e o PRAZO DE VALIDADE da proposta (não inferior a 60 dias).

II.I. Segue link com a referência do puxador:

<https://www.madeirasgasometro.com.br/puxador-alca-277-escovado-256mm-pauma/p>

II.II. O vencedor deverá seguir o projeto constantes nas prancha 01 a 04.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

055

III. DA ENTREGA E MONTAGEM DOS PRODUTOS: O item objeto deste PREGÃO deverá ser entregue/montado em até 20 (vinte) dias úteis a contar da emissão da Nota de Empenho, na Sede do CRAS.

III.I. A vencedora deverá vir conferir as medias *in loco* antes do início da execução dos móveis.

IV. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será feito por crédito em conta bancária da licitante vencedora ou via boleto bancário no prazo de 30 (trinta) dias contados do recebimento da Nota Fiscal/fatura, estando condicionado à aceitação e atesto da Secretaria solicitante.

IV.I. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão licitante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

IV.II. O Município de Piên reserva-se o direito de não atestar a Nota Fiscal para pagamento se os bens/serviços fornecidos não estiverem em conformidade com as exigências apresentadas em Edital.

IV.III. A Nota Fiscal deverá ser apresentada sem rasuras, em letra bem legível, em nome do Município de Piên, CNPJ nº. 76.002.666/0001-40, indicando o número de conta corrente para pagamento, o nome do Banco e a respectiva Agência, e, ainda, os materiais/serviços fornecidos.

IV. IV. Em caso de atraso de pagamento em relação ao prazo de 30 (trinta) dias contados da apresentação da nota fiscal/fatura junto a secretaria, o valor da nota fiscal poderá ser atualizado monetariamente INPC, entre a data em que deveria ter sido adimplida a obrigação e efetivo pagamento (conforme art. 40, XIV, "c" Lei Federal 8.666/1993).

V. DA FISCALIZAÇÃO: A fiscalização da execução do objeto deste pregão será realizada pela Administração, através do servidor indicado abaixo, a qual atuará no acompanhamento das solicitações e acompanhará a efetividade da entrega do item:

SECRETARIA	FISCAL
SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

VI. OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

VI.I. São obrigações da Contratada:

- Efetuar a entrega e a montagem do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;
- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



- c) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste edital, o objeto com avarias ou defeitos;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter, durante toda a execução do processo, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

VI.II. São obrigações da Contratante:

- a) Proporcionar todas as facilidades, bem como informações e esclarecimentos que venham a ser solicitados para que a empresa contratada possa desempenhar bem suas funções;
- b) Disponibilizar local, data e horário para a entrega dos materiais pela Contratada e atestar o seu recebimento, quando restarem atendidas todas as especificações e condições;
- c) Acompanhar e fiscalizar a execução do objeto, verificando minuciosamente a conformidade dos materiais/serviços recebidos com as especificações constantes do Edital e da Proposta, para fins de aceitação e recebimentos definitivos;
- d) Rejeitar, no todo ou em parte, os materiais entregues em desacordo com as especificações e condições estabelecidas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta;
- e) Notificar, por escrito, a empresa contratada sobre a ocorrência de eventuais imperfeições nos produtos, solicitando a sua imediata substituição;
- f) Efetuar os pagamentos pontualmente, de acordo com as condições e preços pactuados no Contrato.

VII. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO: A aquisição desta cozinha planejada para o CRAS se justifica visto que o mesmo recebeu reparos em seu espaço físico e agora irá dispor de uma cozinha mais apropriada para a preparação de lanches e refeições e também para realização de cursos gastronômicos com as famílias que são atendidas por programas desta pasta.

VII.I. JUSTIFICATIVA DO LOTE: Os móveis precisam ter uniformidade, ou seja, uma padronização, pois os itens agrupados devem guardar compatibilidade entre si, de modo que dividir o lote em itens e facultar que sejam cotados em separados poderia, caso fossem adjudicados a empresas diferentes, apresentar diferentes padrões de execução, representando assim prejuízo para o conjunto/complexo objeto licitado. Por fim, ressalta-se que a pesquisa de mercado realizada para definição do preço estimado para contratação, demonstrou que as empresas que realizam móveis planejados, realizam todos os serviços cotados, de modo que restou comprovado que é possível um único contratado atender a todas as necessidades da Administração, não sendo viável o fracionamento dos projetos licitados.

VII.II. JUSTIFICATIVA QUANTO À EXCLUSIVIDADE CONCEDIDA À MICRO E PEQUENAS

EMPRESAS: A realização de procedimentos licitatórios cuja participação é exclusiva para Rua Amazonas, nº 373 – Centro. Piên/PR. CEP 83.860-000. 33

CNPJ: 76.002.666/0001-40 E-mail: patricia@pien.pr.gov.br - Fone (41) 3632-1136



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

057

Microempresas e/ou empresas de Pequeno Porte, encontra respaldo legal na Lei Complementar nº 123/06 (alterada pela Lei Complementar nº 147/14), mas precisamente no disposto no inciso I do art. 48 da referida Lei, bem como está amparada pelo que disciplina a Lei Complementar Municipal nº 1/15, que trata da questão no inciso III do § 1º do art. 34. Ademais, a grande maioria das empresas localizadas no Município de Piên e região estão enquadradas como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte ou são Microempreendedores Individuais, os quais, por equiparação, são também contemplados com os benefícios das Leis acima citadas. O crescimento e o desenvolvimento do Município vêm proporcionando inúmeras oportunidades de negócios às micro e pequenas empresas instaladas na cidade e na região e cada vez mais o município tem empregado esforços para a construção de um ambiente que permita a essas empresas um melhor aproveitamento dessas oportunidades e a conversão destas em inclusão social, emprego e renda. O Município de Piên, desde 2009 concede tratamento diferenciado e favorecido às microempresas e empresas de pequeno porte. O tratamento diferenciado às micro e pequenas empresas visa ampliar sua participação nas licitações municipais e assim impulsionar o desenvolvimento socioeconômico da cidade. Há que se considerar que as contratações públicas são de grande importância para o desenvolvimento econômico e social do país. O planejamento adequado das compras governamentais é um fator relevante em favor do desenvolvimento local e regional, visto que pode privilegiar os pequenos negócios sediados no município e região. Assim, o Município de Piên busca realizar licitações voltadas ao fortalecimento e ao desenvolvimento econômico e social da cidade, sempre ancorado nas legislações pertinentes e nas políticas públicas de que visam esse desenvolvimento.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

058

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

REF. PREGÃO ELETRÔNICO Nº ... /2020

Sra. Pregoeira,

Pela presente, declaramos que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei nº 10.520/2002, a empresa(indicação da razão social)..... cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO Nº .../2020, cujo objeto é

.....

(Local e data)

.....

Nome e Assinatura do Representante Legal

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

059

ANEXO III MODELO DE DECLARAÇÕES

Pregão Eletrônico nº/2020

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de 2020.

(Nome e assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).

(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO IV

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

060

Ao Município de Piên

Sra. Pregoeira,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO N.º ____/2020

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sª nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é

LOTE / ITEM	DESCRIÇÃO	QNTDE	MARCA /MODE LO	GARAN TIA	VALOR UNITÁRI O	VALOR TOTAL
1						

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) (inserir o prazo de validade por extenso) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006.

Local, ____ de ____ de 2020.

(nome legível, RG nº e assinatura do responsável legal)



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

ANEXO V

061

PROCURAÇÃO NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE LEGAL

INSTRUMENTO PARTICULAR DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL E DE INTERMEDIÇÃO DE OPERAÇÕES

Natureza do Licitante (Pessoa física ou jurídica)

Nome: (Razão Social)

Nome Resumido:

Endereço:

Complemento: Bairro:

Cidade: UF:

CEP:

CNPJ/CPF:

Inscrição estadual: RG:

Telefone comercial: Fax:

Celular:

E-mail:

Representante legal:

Cargo:

Telefone:

Ramo de Atividade:

1. Por meio do presente Termo de Adesão, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- a) tomar conhecimento de e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- b) observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- c) observar a legislação pertinente, bem como o disposto nos Estatutos Sociais e nas demais normas e regulamentos expedidos pela Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- d) designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, e
- e) pagar a taxa pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.



3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

4. O Licitante autoriza a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no **ANEXO VI** do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

5. (Cláusula facultativa – para caso de uso de corretoras) O Fornecedor/Comprador outorga plenos poderes à sociedade corretora abaixo qualificada, nos termos dos artigos 653 e seguintes do Código Civil Brasileiro, para o fim específico de credenciá-lo e representá-lo nos negócios de seu interesse realizados por meio do Sistema Eletrônico de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, podendo a sociedade corretora, para tanto:

- a) declarar que conhece e atende as condições de habilitação previstas no Edital;
- b) apresentar lance de preço;
- c) apresentar manifestação sobre os procedimentos adotados pelo Pregoeiro;
- d) solicitar informações via sistema eletrônico;
- e) interpor recursos contra atos do Pregoeiro;
- f) apresentar e retirar documentos;
- g) solicitar e prestar declarações e esclarecimentos;
- h) assinar documentos relativos às propostas;
- i) emitir e firmar o fechamento da operação; e
- j) praticar todos os atos em direito admitidos para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, que não poderá ser substabelecido.

Corretora:

Endereço:

CNPJ:

O presente Termo de Adesão é válido até __/__/__, podendo ser rescindido ou revogado, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios em andamento.

Local e data

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VI

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BOLSA DE LICITAÇÕES E LEILÕES DO BRASIL – (DIRETAMENTE PELO LICITANTE).

Indicação de Usuário do Sistema

Razão Social do Licitante:

CNPJ/CPF:

Operadores

1 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

2 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

3 Nome:

CPF: Função:

Telefone: Celular:

Fax: *E-mail*:

O Licitante reconhece que:

- a) A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à Bolsa nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- b) O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela Bolsa, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- c) A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à Bolsa, para o necessário bloqueio de acesso;
- d) O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e
- e) O não pagamento da taxa ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da Bolsa, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA.

Local e data:

(assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A Pregoeira Oficial da PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

DECLARAÇÃO

....., inscrita no CNPJ/MF sob o nº, por intermédio de seu Representante Legal, Sr.(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade n.º....., inscrito no CPF/MF sob o nº....., DECLARA, para fins do disposto no Edital de nº/....., sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. () **MICROEMPRESA**, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

2. () **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006;

3. () **MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar n.º 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006.

.....

(local e data)

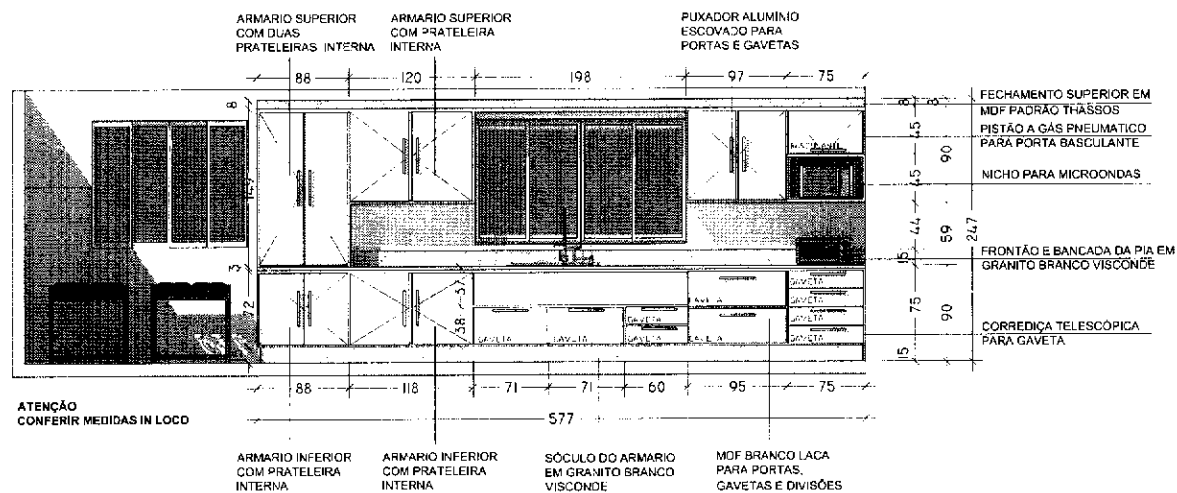
.....

(Nome, RG e Assinatura do Representante Legal)

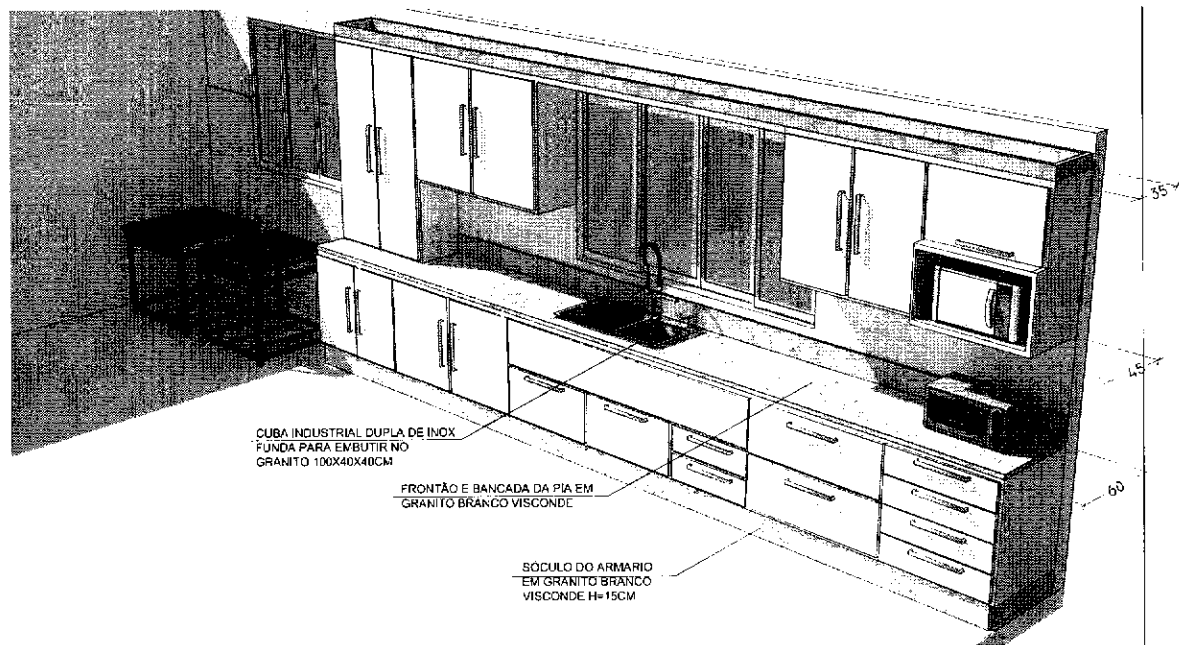
Importante:

1) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, poderá ser objeto de diligência para confirmação da veracidade da mesma e implicará no tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar n.º 123/2006.

2) A DECLARAÇÃO de enquadramento como Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempendedor Individual, falsa ou inverídica sujeitará a licitante às penalidades previstas neste



ELEVAÇÃO FRONTAL - PARTE 1 - ESCALA 1:50



PERSPECTIVA

OBRA: DETALHAMENTO MÓVEIS - CRAS
LOCAL: RUA CAMPO GRANDE, AVENCAL, PIÊN-PR



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amador de Azevedo, 373 - Centro - Piên - Paraná - CEP: 83.960.000

PROJETO

INTERIORES

PROJETO

DESENHO

DATA

ESCALA

JOANA

JOANA

AGOSTO/2020

INDICADA

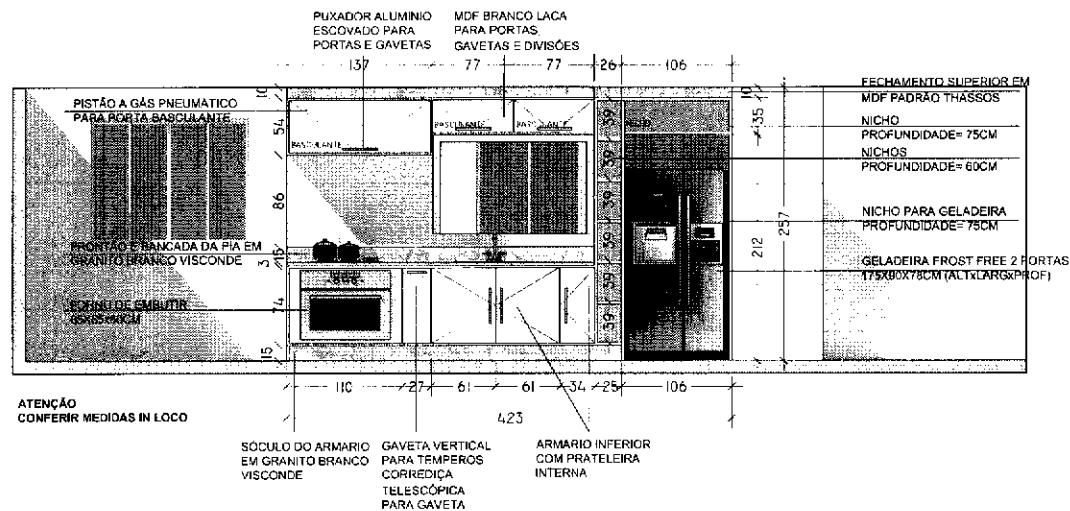
PRANCHA

DE

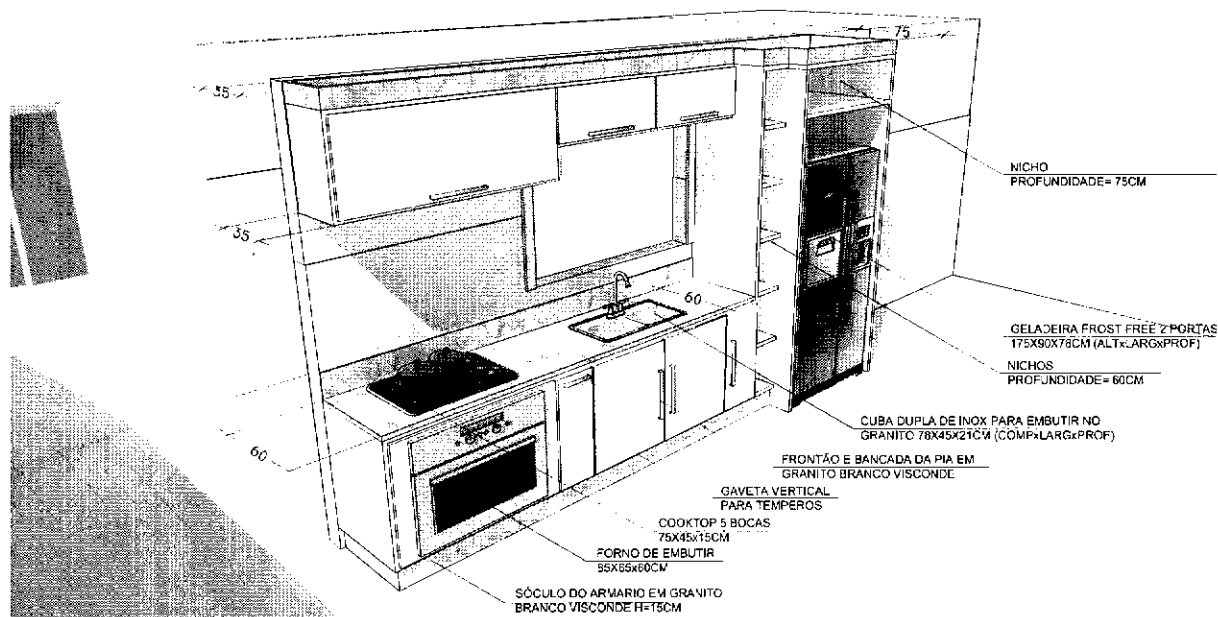
01

04

035



ELEVAÇÃO FRONTAL - PARTE 2 - ESCALA 1:50



PERSPECTIVA

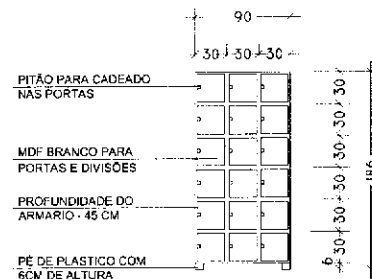
OBRA: DETALHAMENTO MÓVEIS - CRAS
LOCAL: RUA CAMPO GRANDE, AVENCAL, PIÊN-PR



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Assunção nº 173 - Centro - Piên - Paraná - CEP 81.861-000

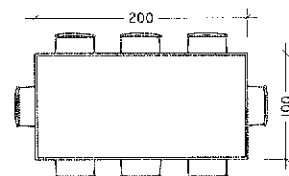
PROJETO	PROJETO	JOANA	PRANCHA	DE
DESENHO	DESENHO	JOANA		
DATA	DATA	AGOSTO/2020		
ESCALA	ESCALA	INDICADA		
INTERIORES			02	04



ATENÇÃO
CONFERIR MEDIDAS IN LOCO

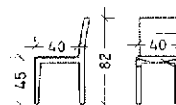
ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS

ELEVAÇÃO FRONTAL - PARTE 4 - ESCALA 1:50



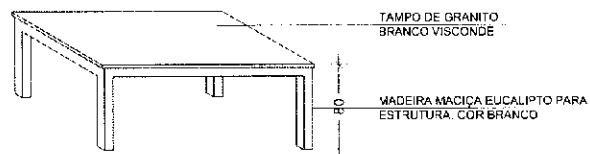
ATENÇÃO
CONFERIR MEDIDAS IN LOCO

MESA DE MADEIRA COM TAMPO DE GRANITO
DE 8 LUGARES



MADEIRA MACIÇA EUCALÍPTO
PARA ESTRUTURA DA CADEIRA
E ENCOSTO. COR BRANCO

ENCHIMENTO DO ASSENTO -
ESPUMA D-23
REVESTIMENTO DO ASSENTO -
LINHO BEGE



ELEVAÇÃO FRONTAL E PERSPECTIVA - PARTE 5 - ESCALA 1:50

OBRA: DETALHAMENTO MÓVEIS - CRAS
LOCAL: RUA CAMPO GRANDE, AVENCAL, PIÊN-PR



Prefeitura Municipal de Piên

Rua Amador de 353 - Centro - Piên - Paraná - CEP 81210-000

PROJETO

PROJETO JOANA

PRANCHA

DE

INTERIORES

DESENHO JOANA

DATA AGOSTO/2020

ESCALA INDICADA

04

04

068



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO INICIAL

069

Processo administrativo nº: **1515/2020**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Comissão Permanente de Licitação**

Assunto: **Aprovação jurídica da abertura de licitação na modalidade Pregão Eletrônico e aprovação da minuta do edital.**

Recebe esta Procuradoria Jurídica, pedido de parecer encaminhado pela Pregoeira do Município, relativo ao processo administrativo nº **1515/2020**, que trata da abertura de licitação para **Aquisição de cozinha planejada para o CRAS**, em atendimento a Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil.

Consulta-nos sobre a adequação da modalidade licitatória adotada para o processo em questão, qual seja Pregão Eletrônico, e solicita aprovação jurídica da minuta do instrumento convocatório, para cumprimento do disposto no parágrafo único do art. 38 da Lei das Licitações.

1. Do relatório

O processo teve início com a requisição formulada pela Secretaria Interessada, descrevendo suas necessidades e justificando suas pretensões.

A requisição foi protocolada pelo Departamento de Licitações e Compras, que na sequência instruiu o processo com as informações preliminares pertinentes a toda e qualquer contratação pública, independentemente de efetivarem-se na via licitatória ou através de contratação direta.

Nessa esteira, constam dos autos: a indicação, pelo contador responsável, das dotações orçamentárias por onde correrão as despesas; a existência de previsão dos recursos financeiros necessários para o custeio das despesas, confirmada pela Secretaria responsável, e a autorização do Prefeito para que seja dada continuidade ao processo.

O setor de Licitações e Compras sugeriu que a pretensão fosse atendida através de licitação, na modalidade Pregão, justificando que o objeto é de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia.

Foi anexado formulário ao processo, descrevendo a necessidade de se realizar licitação exclusiva para Micro e Pequenas Empresas, em razão dos valores de cada item, os quais não ultrapassam o limite estabelecido pelas referidas normas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

070

Com relação a licitação ser destinada à exclusiva participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14, bem como está amparada pelo que disciplina o inciso III do § 1º do art. 34 da Lei Complementar Municipal nº 1/15, ambos transcritos abaixo:

LC nº 123/06:

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:

I- deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);
(...)

Lei Complementar Municipal nº 1/15:

Art. 34. Nas contratações públicas será concedido tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica.

§ 1º Para o cumprimento do disposto neste artigo a Administração Pública adotará as regras previstas na Lei Complementar nº 123, de 2006, constantes dos artigos 42 a 49 e nos artigos seguintes desta lei, bem como em normas regulamentares que prevejam tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, especialmente:

(...)

III - realização obrigatória de licitação destinada exclusivamente à participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte nas contratações cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais);

(...)

Foi elaborada a minuta do edital na modalidade Pregão Eletrônico, para atendimento das necessidades da Secretaria interessada, as quais ora são submetidas à apreciação da Procuradoria Jurídica.

2. Da análise da escolha da modalidade:

Verificamos pelos documentos constantes dos autos que os procedimentos iniciais para abertura de processo licitatório foram corretamente observados.

Quanto à adoção da modalidade Pregão Eletrônica para atender ao interesse das Secretarias interessadas, há que se registrar algumas considerações.

A Lei nº 10.520/02, que disciplina esta modalidade, dispõe em seu art. 1º, parágrafo único:

Art. 1º - Para aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

071

Parágrafo único: Consideram-se bens e serviços comuns, para os fins e efeitos deste artigo, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade possam ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais no mercado.

Pela leitura retro apresentada, constatamos que o objeto do processo em análise pode ser classificado como "comum", tendo em vista que não se trata de objeto de maior complexidade e que não possui nenhuma especificidade que prejudique a elaboração da proposta.

Cabe ainda ressaltar que o Município de Piên regulamentou a utilização do Pregão, na forma Presencial e Eletrônica, através da edição do Decreto nº 002/06.

Portanto, não se verifica nenhum óbice para a utilização da modalidade Pregão, seja na forma Presencial, seja na forma Eletrônica, para realizar a licitação necessária para o atendimento da pretensão das Secretarias interessadas.

Não obstante, orientamos apenas à Pregoeira e sua equipe de apoio para que durante a condução do certame sejam cumpridas as determinações legais da Lei nº 10.520/02 e da Lei nº 8.666/93, suplementarmente, sob pena de invalidade dos atos praticados em desacordo com os referidos diplomas legais, em especial, quanto à publicidade dos atos, observando-se o interstício mínimo de 08 (oito) dias úteis entre a publicação do último aviso de licitação e a data de recebimento das propostas, bem como o prazo de publicação no Mural de Licitações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná de no mínimo 07 (sete) dias úteis.

3. Da análise da minuta do edital

Passamos à análise dos elementos abordados na minuta do edital e sua concordância com as imposições do art. 40 da Lei de Licitações.

Traz o referido mandamento a obrigatoriedade de abordagem dos seguintes elementos nos editais de licitação, podendo estes ser suprimidos ou acrescidos, conforme o caso:

Art. 40. O edital conterá no preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada e de seu setor, a modalidade, o regime de execução e o tipo da licitação a menção de que será regida por esta Lei, o local, dia e hora para recebimento da documentação e proposta, bem como para início da abertura dos envelopes, e indicará obrigatoriamente, o seguinte:

- I - objeto da licitação, em descrição sucinta e clara;
- II - prazo e condições para assinatura do contrato ou retirada dos instrumentos, como previsto no art. 64 desta Lei, para execução do contrato e para entrega do objeto da licitação;
- III - sanções para o caso de inadimplemento;
- IV - local onde poderá ser examinado e adquirido o projeto básico;
- V - se há projeto executivo disponível na data da publicação do edital de licitação e o local onde possa ser examinado e adquirido;
- VI - condições para participação na licitação, em conformidade com os arts. 27 a 31 desta Lei e forma de apresentação das propostas;
- VII - critério para julgamento, com disposições claras e parâmetros objetivos;
- VIII - locais, horários e códigos de acesso dos meios de comunicação à distância em que serão fornecidos elementos, informações e esclarecimentos relativos à licitação e às condições para atendimento das obrigações necessárias ao cumprimento de seu objeto;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

172

IX - condições equivalentes de pagamento entre empresas brasileiras e estrangeiras, no caso de licitações internacionais;

X - o critério de aceitabilidade dos preços unitário e global, conforme o caso, permitida a fixação de preços máximos e vedados a fixação de preços mínimos, critérios estatísticos ou faixas de variação em relação a preços de referência, ressalvado o disposto nos parágrafos 1º e 2º do art. 48;

XI - critério de reajuste, que deverá retratar a variação efetiva do custo de produção, admitida a adoção de índices específicos ou setoriais, desde a data prevista para apresentação da proposta, ou do orçamento a que essa proposta se referir, até a data do adimplemento de cada parcela;

XII - (VETADO)

XIII - limites para pagamento de instalação e mobilização para execução de obras ou serviços que serão obrigatoriamente previstos em separado das demais parcelas, etapas ou tarefas;

XIV - condições de pagamento, prevendo:

a) prazo de pagamento não superior a trinta dias, contado a partir da data final do período de adimplemento de cada parcela;

b) cronograma de desembolso máximo por período, em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros;

c) critério de atualização financeira dos valores a serem pagos, desde a data final do período de adimplemento de cada parcela até a data do efetivo pagamento;

d) compensações financeiras e penalizações, por eventuais atrasos, e descontos, por eventuais antecipações de pagamentos;

e) exigência de seguros, quando for o caso;

XV - instruções e normas para os recursos previstos nesta Lei;

XVI - condições de recebimento do objeto da licitação;

XVII - outras indicações específicas ou peculiares da licitação.

Após análise do instrumento apresentado, constatou-se que o edital foi elaborado em harmonia com os ditames do art. 40 da Lei nº 8.666/93, destacando-se a clareza e objetividade do objeto da licitação, a previsão de requisitos pertinentes ao objeto do certame como condição de habilitação, fixação de critério objetivo para julgamento das propostas, prazos legais respeitados para impugnação ao edital, abertura das propostas e julgamento de recursos, pelo que esta Procuradoria não tem nenhuma recomendação a ser feita.

4. Da substituição do instrumento do contrato

Traz o art. 62 da Lei 8.666/93 que:

Art. 62. O instrumento de contrato é obrigatório nos casos de concorrência e de tomada de preços, bem como nas dispensas e inexigibilidades cujos preços estejam compreendidos nos limites destas duas modalidades de licitação, **e facultativo nos demais em que a Administração puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis**, tais como carta contrato, **nota de empenho de despesa**, autorização de compra ou ordem de execução de serviço.

Tendo em vista o acima descrito, não há nada que impeça que o contrato seja substituído por nota de empenho, no caso em tela.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

073

5. Da conclusão

Por todo o exposto, opina esta Procuradoria pela regularidade da escolha da modalidade Pregão Eletrônico para o desenvolvimento da licitação que se inicia e pela aprovação da minuta do instrumento convocatório, não existindo óbice para o prosseguimento do processo licitatório.

Contudo, alerta esta Procuradoria que devem ser atendidas as orientações descritas no item 2 deste parecer, *in fine*.

Ressalte-se, ainda, que os critérios e a análise de mérito (oportunidade e conveniência do pedido) constituem análise técnica da Secretaria solicitante, bem como a verificação das dotações orçamentárias e especificidade ou cumulação do objeto do procedimento licitatório, motivo pelo qual o presente opinativo cinge-se exclusivamente aos contornos jurídicos formais do caso em comento.

S.M.J.

É o parecer.


Nádia Marcela Niespongiski
OAB/SC 49636

Piên/PR, 01 de outubro de 2020

§ 6º Os servidores que se enquadrem no grupo previsto no parágrafo segundo deste artigo, serão avaliados pelo médico perito, devendo aguardar em exercício a concessão do afastamento, sob pena de ter descontado de seus vencimentos os dias de afastamento não autorizado.

§ 7º Os servidores que não estejam lotados na Secretaria de Saúde poderão ser ordenados, pelo Secretário de sua pasta, em caso de necessidade, para desempenhar as atribuições do cargo na Secretaria de Saúde pelo período que perdurar a situação de emergência em Saúde Pública.

§ 8º Os servidores que apresentarem quaisquer dos sintomas do COVID-19 deverão realizar o atendimento remoto desde o início dos sintomas, no prazo de quatorze dias.

§ 9º Os servidores regressos de localidades em que o surto tenha sido reconhecido, obrigam-se a:

I - informar a Secretaria Municipal de Saúde, antes do retorno ao trabalho para que seja feito um acompanhamento sistemático das condições de saúde e/ou determinadas condições especiais de trabalho;

II - informar a chefia imediata ou o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas antes do retorno ao trabalho, a localidade que esteve, com a respectiva documentação comprobatória.

§ 10. Os servidores que estiverem desempenhando suas atividades por atendimento remoto ou que se encontrarem afastados em razão de impossibilidade técnica e operacional para realizar atendimento remoto não farão jus ao recebimento do vale alimentação.

§ 11. Caberá aos Secretários Municipais orientar que os estagiários de suas pastas, com idade igual ou superior a 18 anos, poderão retomar suas atividades presenciais.

§ 12. Os servidores autorizados a realizar suas atividades por atendimento remoto deverão obrigatoriamente permanecer em isolamento social e/ou quarentena como medida de prevenção e combate a COVID-19, sob pena de configuração de falta administrativa sujeita a apuração por meio de Processo Administrativo Disciplinar" (NR).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piñ/PR, 01 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito Municipal

Publique-se e registre-se.

MARINA R. P. MARINHO

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Luciana Lubke

Código Identificador: 1BCD0BB3

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

PROCESSO Nº 1515/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de cozinha planejada para o CRAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 16 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitação".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 de outubro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piñ/PR, CEP 83.860-000.

Piñ/PR, 01 de outubro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

074

Publicado por:

Patricia Aparecida Trojano /ski

Código Identificador: 5FB4F384

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2019

DECORRENTE DO TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

RESCISÃO DO CONTRATO Nº 051/2019 (UE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA ME.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piñ/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal **Sr. JOÃO OSMAR MENDES**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 3.270.822 SESP/SC e inscrito no CPF sob nº 857.823.869-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** de outro **ROSMAR DE SOUZA & CIA LTDA – ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 26.616.959/0001-40, Inscrição Estadual nº 90747949-87, Inscrição Municipal nº 891919, CREA/PR – CAU nº 63285, com endereço na Rua Salvador Bastos de Lima, nº 21, Bairro Arcia Baixa dos Assis em Mandirituba/PR. CEP: 83.810-000, fone: (41) 98-50-2893 e-mail rscasapre@gmail.com, neste ato representado pelo Sr. **ROSMAR DE SOUZA**, inscrito no CPF sob nº 026.148.239-45, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvi RESCINDIR UNILATERAL o Contrato nº 051/2019, nos termos do art. 78, II, III e V, da Lei nº 8.666/93, a partir do dia 29 de setembro de 2020.

E por estarem justos e acordados, as partes firmam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, obrigando-se a cumprir fielmente o que nele ficou convencionado.

Piñ/PR, 29 de setembro de 2020

JOÃO OSMAR MENDES

Município de Piñ

Contratante

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

075

Aquisição de cozinha planejada para o CRAS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

PROCESSO Nº 1515/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de cozinha planejada para o CRAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 16 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020**PROCESSO Nº 1515/2020****TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM**

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTE EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de cozinha planejada para o CRAS, conforme especificações e quantidades estimadas constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações e nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2014), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 16 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 16 de outubro de 2020.

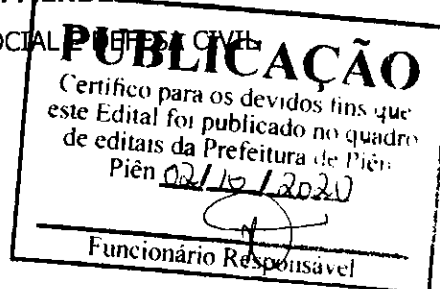
LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do sítio eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

O edital completo estará à disposição dos interessados do dia 02 a 16 de outubro de 2020, no site www.bll.org.br e no Departamento de Licitações e Compras, na Rua Amazonas, nº 373 – Centro, em Piên/PR, CEP 83.860-000.

Piên/PR, 01 de outubro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL





Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

077

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

PROCESSO Nº 1515/2020

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

1) Fica alterado o tipo da licitação: Onde se lê TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM leia-se TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE.

Desta forma fica alterado as datas conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:01 às 08:59 horas do dia 19 de outubro de 2020.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 02 de outubro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:79704F63

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 731/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 731/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Promoção Horizontal para servidor público

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Jefferson Eduardo Bona**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 3.396.294-4/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, Promoção Horizontal em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão C – nível 01 para o padrão C – nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de fevereiro de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de setembro de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:FAB4778A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 733/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

PORTARIA Nº 733/2020 DE 25 DE SETEMBRO DE 2020

Concede Promoção Horizontal para servidor público

A senhora Marina Rosvita Pasierpski Marinho, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 001/2017, considerando ainda o disposto no Art. 35 da Lei Municipal 1070/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, ao servidor público **Renato Dallazen Pereira**, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.253.576-0/PR, ocupante do cargo público de **Professor**, Promoção Horizontal em razão de conclusão do estágio probatório, do padrão C – nível 01 para o padrão C – nível 02.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos financeiros ao mês de maio de 2020.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 25 de setembro de 2020.

Registre-se e
Publique-se.

MARINA R. PASIERSKI MARINHO
Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:
Luciana Lubke
Código Identificador:4619435D

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

PROCESSO Nº 1515/2020

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

1) Fica alterado o tipo da licitação: Onde se lê TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM leia-se TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE. Desta forma fica alterado as datas conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:00 às 08:59 horas do dia 19 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 02 de outubro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

Secretária de Assistência Social e Defesa Civil

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanski
Código Identificador:630DA1B4

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020

PROCESSO Nº 1522/2020

TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM

LICITAÇÃO DIFERENCIADA – EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE PARA TODOS OS ITENS DO ANEXO I DESTA EDITAL (nos moldes da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014).

OBJETO: Aquisição de mesas e banquetas de concreto para a Escola Marciano de Carvalho, conforme especificações constantes do ANEXO I.

REPARTIÇÃO INTERESSADA: Secretaria de Educação

LEGISLAÇÃO: Leis Federais nº 8.666/1993 com suas alterações nº 10.520/2002, Decreto Federal 10.024/2019, arts. 42 a 49 da Lei Complementar 123/2006 (alterada pela Lei Complementar 147/2004), Lei Complementar Municipal nº 001/2015 (Regulamentada pelo Decreto Municipal nº 176/2016) e Decreto Municipal nº 002/2006.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 13:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 13:00 às 13:59 horas do dia 19 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 14:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Plataforma Eletrônica Bolsa de Licitações e Leilões, através do site eletrônico www.bll.org.br "Acesso Identificado no link – licitações".

PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2020 - 1º ALTERAÇÃO

079

Aquisição de cozinha planejada para o CRAS

PREGÃO ELETRÔNICO N° 102/2020

PROCESSO N° 1515/2020

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

1) Fica alterado o tipo da licitação: Onde se lê TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM leia-se TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE.

Desta forma fica alterado as datas conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Das 08:01 às 08:59 horas do dia 19 de outubro de 2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2020

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 02 de outubro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

PROCESSO Nº 1515/2020

1º ALTERAÇÃO - NOVA DATA DE ABERTURA

080

O processo em epígrafe fica alterado nos seguintes termos:

I) Fica alterado o tipo da licitação: Onde se lê TIPO: MENOR PREÇO – POR ITEM leia-se TIPO: MENOR PREÇO – POR LOTE.

Desta forma fica alterado as datas conforme abaixo:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: **Até às 08:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.**

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: **Das 08:01 às 08:59 horas do dia 19 de outubro de 2020.**

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: **às 09:00 horas do dia 19 de outubro de 2020.**

As demais disposições do edital permanecem inalteradas.

Piên/PR, 02 de outubro de 2020.

CARLA DE FÁTIMA R. MENDES

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL

PUBLICAÇÃO

Certifico para os devidos fins que este Edital foi publicado no quadro de editais da Prefeitura de Piên.

Piên 05/10/2020

Funcionário Responsável

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Processo Administrativo Nº 1515/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 05/10/2020 09:57:05

LOTE 1

Item: 1 **Quant.: 1** **Unidade: CONJUNTO** **Val. Ref.: 9.500,00**

Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 01

armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça e n alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gaveta

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	própria / planejado	9.500,00
PARTICIPANTE 098	ekomob / sobmedida	9.500,00
PARTICIPANTE 003	nilmar / mp01	9.500,00

Item: 2 **Quant.: 1** **Unidade: CONJUNTO**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 2

Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corrediça telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	própria / planejado	6.500,00
PARTICIPANTE 098	ekomob / sobmedida	6.500,00
PARTICIPANTE 003	nilmar / mp02	6.500,00

Item: 3 Quant.: 1 Unidade: CONJUNTO

Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 3

Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	própria / planejado	4.250,00
PARTICIPANTE 098	ekomob / sobmedida	4.250,00
PARTICIPANTE 003	nilmar / mp03	4.250,00

Item: 4 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

083

Descrição: ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS

confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	propria / planejado	1.751,00
PARTICIPANTE 098	ekomob / sobmedida	1.751,00
PARTICIPANTE 003	nilmar / mp04	1.751,00

Item: 5 Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Descrição: MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO

medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 018	própria / planejado	2.000,00
PARTICIPANTE 098	ekomob / sobmedida	2.000,00
PARTICIPANTE 003	nilmar / me02	2.000,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - DISPUTA - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Processo Administrativo Nº 1515/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 05/10/2020 09:57:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/10/2020 11:26:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
07/10/2020 13:34:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
13/10/2020 13:52:58	CADASTRO DE PROPOSTA	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.
16/10/2020 11:44:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.
17/10/2020 11:32:30	CADASTRO DE PROPOSTA	EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP
17/10/2020 11:40:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP
19/10/2020 08:39:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia....		
19/10/2020 08:39:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Pregoeira Patricia e estarei conduzindo o certame		
19/10/2020 08:39:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ótima sessão a todos....		
19/10/2020 08:39:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
façam suas melhores propostas		
19/10/2020 08:40:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
em instantes iniciaremos a fase de lances		
19/10/2020 09:04:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Olá.... estão todos online???		
19/10/2020 09:09:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O item entrará em disputa em instantes		

**LOTE 1 - HABILITAÇÃO
Lote 001**

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

035

Item: 1 **Unidade: CONJUNTO** **Marca: nilmar**
Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 01

Modelo: mp01

armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gaveta

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 9.499,20** **Valor Total: 9.499,20**

Item: 2 **Unidade: CONJUNTO** **Marca: nilmar**
Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 2

Modelo: mp02

Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e correção telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 6.499,40** **Valor Total: 6.499,40**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 3 Unidade: CONJUNTO Marca: nilmar Modelo: mp03
Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 3

Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.249,80** **Valor Total: 4.249,80**

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: nilmar Modelo: mp04
Descrição: ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS

confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 16 cm de altura

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.749,80** **Valor Total: 1.749,80**

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: nilmar Modelo: me02
Descrição: MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO

medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.999,80** **Valor Total: 1.999,80**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ML
1 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS	003	26.655.819/0001-80	24.000,00	23.998,00	Sin
2 COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI	018	21.457.714/0001-01	24.000,00	24.000,00	Sin
3 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP	098	15.825.521/0001-55	24.000,00	24.000,00	Sin

DESCCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ML
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ML
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2020 09:57:04	PUBLICADO			
05/10/2020 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS			
19/10/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS			
19/10/2020 09:11:39	DISPUTA			
19/10/2020 09:11:39	LANCE	EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP		24.000,00
19/10/2020 09:11:39	LANCE	COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI		24.000,00
19/10/2020 09:11:39	LANCE	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.		24.000,00
19/10/2020 09:11:56	MENSAGEM	PREGOEIRO		

O ITEM ESTÁ DISPUTA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

037

19/10/2020 09:12:11 MENSAGEM PREGOEIRO

FAÇAM SUAS MELHORES PROPOSTAS

19/10/2020 09:15:17 MENSAGEM PREGOEIRO

Pessoal não vejo lances no processo

19/10/2020 09:17:09 LANCE MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.

23.998,00

19/10/2020 09:21:39 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003

19/10/2020 09:21:40 HABILITAÇÃO

19/10/2020 09:21:40 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR

RELATÓRIO DE LANCES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Processo Administrativo Nº 1515/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 05/10/2020 09:57:05

LOTE 1 - Lote 001

19/10/2020 09:11:39 MAW COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIOAMENTOS LTDA.

VÁLIDO 24,000.00

19/10/2020 09:11:39 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP

VÁLIDO 24,000.00

19/10/2020 09:11:39 COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI

VÁLIDO 24,000.00

19/10/2020 09:17:09 MAW COMERCIO DE MOVEIS E
EQUIOAMENTOS LTDA.

VÁLIDO 23,998.00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - DISPUTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Processo Administrativo Nº 1515/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 05/10/2020 09:57:05

				TOTAL DO PROCESSO: 23.998,10
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.		26.655.819/0001-80		23.998,10
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	23.998,00	Total: 23.998,10
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: nilmar	Modelo: mp01	
Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 01 armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 9.499,20		Total Item: 9.499,20
Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: nilmar	Modelo: mp02	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 2 Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeira telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 6.499,40** Total Item: 6.499,40

Item: 3 Unidade: CONJUNTO Marca: nilmar Modelo: mp03

Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 3 Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.249,80** Total Item: 4.249,80

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: nilmar Modelo: mp04

Descrição: ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.749,80** Total Item: 1.749,80

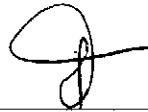
Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: nilmar Modelo: me02

Descrição: MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.999,80** Total Item: 1.999,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

091



PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI



MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



Consulta de Impedidos de Licitar

Pesquisa Impedidos de Licitar

Fornecedor	Tipo documento	CNPJ	Número documento	26655819000180
Nome				

Período publicação : de

até

Data de Início Impedimento: de

até

Data de Fim Impedimento: de

até

Imprimir

NENHUM ITEM ENCONTRADO PARA O CNPJ: 26655819000180!

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26655819000180

LIMPAR

Data da consulta: 19/10/2020 10:34:33
Data da última atualização: 16/10/2020 10:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado						



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

094

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (19/10/2020 às 09:35) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 26.655.819/0001-80.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 5F8D.8818.59CF.7936 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

FILTROS APLICADOS:

CPF / CNPJ: 26655819000180

LIMPAR

Data da consulta: 19/10/2020 10:36:03
Data da última atualização: 16/10/2020 10:00:08

DETALHAR	CNPJ/CPF DO SANCIONADO	NOME DO SANCIONADO	UF DO SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	TIPO DA SANÇÃO	INÍCIO DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	FIM DA VIGÊNCIA DA SANÇÃO	VALOR DA MULTA	QUANTIDADE
Nenhum registro encontrado									



Prefeitura Municipal de Piên

Estado do Paraná

093

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

IMPORTANTE:

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 18/11/2020, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

REVENDO OS ARQUIVOS E REGISTROS, CERTIFICAMOS QUE: O CONTRIBUINTE NADA DEVE À FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Piên, 19 de Outubro de 2020

NEGATIVA Nº: 1892/2020

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
9ZTMJ42QET544X83RP5

FINALIDADE: VERIFICAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

INSCRIÇÃO EMPRESA DE FORA
62812

CNPJ nº
26.655.819/0001-
80

INSCRIÇÃO ESTADUAL
90736781288

ENDEREÇO

RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93 - ALTO BOQUEIRAO CEP: 81770330 Curitiba - PR

CNAE / ATIVIDADES

Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria

Emitido por: << Equiplano Público Web >>

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO ELETRONICO: 102/2020

PROCESSO: 1515/2020

Sra. Pregoeira

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa à licitação em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COZINHA PLANEJADA PARA O CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/MOD ELO	GARANTIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para microondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do	01	Nilmar/esp01	12 meses	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

	armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 1).					
01/02	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e	01	Nilmar/esp02	12 meses	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

	75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeira telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 2).					
1/3	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e	01	Nilmar/esp03	12 meses	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

	corrediças telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 3).					
1/4	ARMARIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS - confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4)					
1/5	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO - medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).					

Valor total da proposta : R\$ 24.000,00 (VINTE E QUATRO MIL REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006

CURITIBA, 19 DE OUTUBRO DE 2020 .

**MAW COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA:26655819000180**

Assinado digitalmente por MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:26655819000180
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=28213765000129, OU=Certificado PJ A1, CN=MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:26655819000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-10-16 11:35:12
Foxit Reader Versão: 9.0.1

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER – SOCIO PROPRIETARIO

RG: 4.690.552-0 e CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

101

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.442-0-SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Joinville/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativo, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente e domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria Ltda **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, alterar as disposições contratuais vigentes, conforme a seguir exposto:

Cláusula primeira: O número da Carteira de Identidade Civil RG do sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** que era 4.690.442-0 SESP/PR, fica alterado para o número 4.690.552-0 SESP/PR, conforme Carteira de Identidade Civil RG emitida em 17/05/2011.

Cláusula segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

Cláusula terceira: À vista da modificação ora ajustada os sócios resolvem atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passando a ter a seguinte redação:



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 08:59 SOB Nº 20183008030.
 PROTOCOLO: 183008030 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802434130. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

MARCIO ANDRE WOLLNER, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, nascido em 28/02/1970, natural de Campo Alegre/SC, Empresário, portador da Carteira de Identidade Civil RG 4.690.552-0 SESP/PR constando CPF nº. 748.595.799-68, residente e domiciliado na Rua Angélica Maria Taborda Santos, 322 - Sobrado 02, Bairro Boqueirão, Curitiba/PR, CEP 81750-230 e **ALESSANDRA GODZINSKI**, brasileira, maior, solteira, natural de Joinville/SC, nascida em 13/03/1980, Assistente Administrativa, portadora da carteira de identidade civil 6.573.039-1 SESP/PR e do CPF nº 031.927.219-28, residente e domiciliada na Rua Albino Pavoni, 98, Bairro Bonfim, Almirante Tamandaré/PR, CEP 83506-360, únicos sócios da sociedade empresaria lida **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ 26.655.819/0001-80, com sede na Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, com seu contrato social registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 41208493143 por despacho em sessão de 25/11/2016, resolvem de pleno e comum acordo, consolidar o contrato social passando a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial de **MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA**.

Cláusula segunda: O prazo de duração da sociedade é indeterminado e o início das operações sociais foi em 25/11/2016.

Cláusula terceira: A sociedade tem a sua sede na cidade de Curitiba, Estado do Paraná à Rua Angelina Legat Pasini, 93, Bairro Alto Boqueirão, CEP 81770-330, que é seu domicílio, podendo abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 08:59 SOB Nº 20183008030.
PROTOCOLO: 183008030 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802434130. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

1.03

Cláusula quarta: A sociedade tem como objeto social os ramos de: Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.

Cláusula quinta: O capital social da sociedade é inteiramente subscrito na forma prevista neste ato no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) representados por 30.000 (trinta mil) cotas no valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma, devidamente integralizados em moeda corrente nacional do País e distribuídos entre os sócios da seguinte forma:

Sócios	Cotas	%	Capital/R\$
Marcio Andre Wollner	29.700	99	29.700,00
Alessandra Godzinski	300	1	300,00
Total	30.000	100	30.000,00

Cláusula sexta: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social nos termos do artigo 1.052 do Código Civil.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 08:59 SOB Nº 20183008030.
 PROTOCOLO: 183008030 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802434130. NIRE: 41208493143.
 MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

Cláusula sétima: As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento por escrito do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 da Lei nº 10.406/2002 CC.

Cláusula oitava: A sociedade será administrada pelo sócio **MARCIO ANDRE WOLLNER** já qualificado, ao qual compete privativo e individualmente o uso do nome empresarial, e a representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicial, sendo-lhe vedado o seu uso sob qualquer pretexto em modalidades estranhas ao objetivo da sociedade, especialmente de avais, endossos e caução de favor ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Parágrafo Único: Fica facultado ao sócio administrador, nomear procuradores, podendo este ser ou não sócio para representá-la, devendo o instrumento de procuração especificar detalhadamente o prazo, e os atos a serem praticados pelos seus procuradores assim nomeados.

Cláusula nona: O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula décima: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de pró-labore quantia mensal fixada de comum acordo até os limites de dedução fiscal conforme legislação do Imposto de Renda, a qual será levada a débito de despesas gerais.

Cláusula décima primeira: Os sócios declaram não estarem incurso em nenhum crime previsto em Lei que os impeçam de exercer atividades mercantis.

Cláusula décima segunda: Declaram os sócios que a empresa se enquadra na condição de Microempresa, não havendo nenhum impedimento previsto no inciso IV do Artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 08:59 SOB Nº 20183008030.
PROTOCOLO: 183008030 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11802434130. NIRE: 41208493143.
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL
CNPJ - 26.655.819/0001-80
NIRE - 41208493143

1.05

Cláusula décima terceira: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas, sendo que nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador quando for o caso.

Parágrafo Único: A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores a um ano, e se houver lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderão ser distribuídos mensalmente aos sócios quotistas, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um.

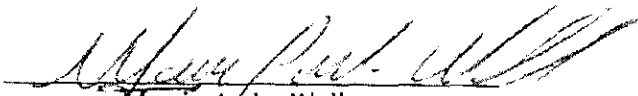
Cláusula décima quarta: No caso de falecimento ou interdição de qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

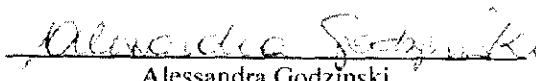
Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula décima quinta: Fica eleito o foro de Curitiba, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em única via, de igual teor e forma para o mesmo fim, para que valha na melhor forma do direito, sendo a única via destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, devidamente rubricadas pelos sócios.

Curitiba, 23 de Maio de 2018.


 Marcio Andre Wollner
 CPF 748.595.799-68


 Alessandra Godzinski
 CPF 031.927.219-28



CERTIFICO O REGISTRO EM 21/06/2018 08:59 SOB Nº 20183008030.
 PROTOCOLO: 183008030 DE 14/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11802434130. NIRE: 41208493143.
 MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 21/06/2018
www.empresafacil.pr.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

106

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.655.819/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2016
NOME EMPRESARIAL MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAW EQUIPAMENTOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.65-6-00 - Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial; partes e peças 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.79-6-02 - Comércio atacadista de mármore e granitos 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-03 - Comércio atacadista de vidros, espelhos, vitrais e molduras 45.41-2-01 - Comércio por atacado de motocicletas e motonetas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELINA LEGAT PASINI	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 81.770-330	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3286-2501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/09/2020 às 10:59:48 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

107

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 26.655.819/0001-80 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 25/11/2016
NOME EMPRESARIAL MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-02 - Comércio por atacado de pneumáticos e câmaras-de-ar 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ANGELINA LEGAT PASINI	NÚMERO 93	COMPLEMENTO *****
CEP 81.770-330	BAIRRO/DISTRITO ALTO BOQUEIRAO	MUNICÍPIO CURITIBA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAWEQUIPAMENTOS@GMAIL.COM	TELEFONE (41) 3286-2501	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 25/11/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/09/2020 às 10:59:48** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**



RECEITA ESTADUAL

Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

118

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90737812-88	26.655.819/0001-80	12/2016

Empresa / Estabelecimento

Nome Empresarial	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME
Título do Estabelecimento	
Endereço do Estabelecimento	RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93 - ALTO BOQUEIRAO - CEP 81770-330 FONE: (41) 3286-2501
Município de Instalação	CURITIBA - PR, DESDE 12/2016 (Estabelecimento Matriz)

Qualificação

Situação Atual	ATIVO - SIMPLES NACIONAL / SIMPLES NACIONAL - DIA 03 DO MES+2, DESDE 06/2020
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4649-4/04 - COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS E ARTIGOS DE COLCHOARIA
	4530-7/02 - COMERCIO POR ATACADO DE PNEUMATICOS E CAMARAS-DE-AR
	4541-2/01 - COMERCIO POR ATACADO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS
	4642-7/02 - COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSORIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANCA DO TRABALHO
	4645-1/01 - COMERCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MEDICO, CIRURGICO, HOSPITALAR E DE LABORATORIOS
	4645-1/03 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
	4647-8/01 - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA
	4649-4/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS ELETRICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/02 - COMERCIO ATACADISTA DE APARELHOS ELETRONICOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO
	4649-4/08 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVACAO DOMICILIAR
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4651-6/01 - COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA
	4651-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA
	4652-4/00 - COMERCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRONICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO
	4663-0/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PECAS
	4665-6/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTES E PECAS
	4671-1/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MADEIRA E PRODUTOS DERIVADOS
	4672-9/00 - COMERCIO ATACADISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
	4673-7/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELETRICO
	4679-6/02 - COMERCIO ATACADISTA DE MARMORES E GRANITOS
	4679-6/03 - COMERCIO ATACADISTA DE VIDROS, ESPELHOS E VITRAIS
	4679-6/99 - COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EM GERAL
	4686-9/02 - COMERCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
	4330-4/99 - OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO

Quadro Societário

Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	748.595.799-68	MARCIO ANDRE WOLLNER	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	031.927.219-28	ALESSANDRA GODZINSKI	SÓCIO

Este CICAD tem validade até 29/10/2020.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet www.fazenda.pr.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

CAD/ICMS Nº 90737812-88

Emitido Eletronicamente via Internet
29/09/2020 13:55:28



Dados transmitidos de forma segura
Tecnologia CELEPAR

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 26.655.819/0001-80

Razão Social: MAW COM DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA ANGELINA LEGAT PASINI 93 / ALTO BOQUEIRAO / CURITIBA / PR / 81770-330

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/09/2020 a 25/10/2020

Certificação Número: 2020092604001421862284

Informação obtida em 07/10/2020 08:51:52

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

111

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 26.655.819/0001-80
Certidão nº: 15402595/2020
Expedição: 06/07/2020, às 08:31:55
Validade: 01/01/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 26.655.819/0001-80, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

112

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ: 26.655.819/0001-80

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:24:27 do dia 26/06/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/12/2020.

Código de controle da certidão: **69EC.7C1F.061D.B70D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

113

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 022431736-40

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **26.655.819/0001-80**

Nome: **MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA ME**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 15/12/2020 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO**

114

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE
TRIBUTOS E OUTROS DÉBITOS MUNICIPAIS**

CONTRIBUINTE: MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

CNPJ: 26.655.819/0001-80

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 759371-3

ENDEREÇO: R. ANGELINA LEGAT PASINI, 93 - ALTO BOQUEIRÃO, CURITIBA, PR

FINALIDADE: CADASTRO E/OU CONCORRENCIA E/OU LICITAÇÃO

É expedida esta **CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA** referente a Tributos e outros débitos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data, nos termos do artigo 151 da Lei nº 5.172/1966 (CTN) e Lei Complementar nº 104/2001 e demais legislações aplicáveis à espécie. Consta n em nome do sujeito passivo os débitos abaixo relacionados com sua exigibilidade suspensa.

Tributos	Exercício(s)
IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA (AUTO)	2019 e 2020

A certidão expedida em nome de Pessoa Jurídica abrange todos os estabelecimentos cadastrados no Município de Curitiba.

Certidão expedida com base no Decreto nº 670/2012, de 30/04/2012.

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços - ISS), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos - ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais.

CERTIDÃO Nº: 302950/2020

EMITIDA EM: 07/10/2020

VÁLIDA ATÉ: 05/11/2020

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO: 308F.4CE4.D36A.4BC9-3.BC78.754F.4B54.88B9-2

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Prefeitura Municipal de Curitiba, na Internet, no endereço <http://www.curitiba.pr.gov.br> - link: Secretarias / Finanças.

Reserva-se a Fazenda Municipal, o direito de cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta.

Certidão expedida pela internet gratuitamente.

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO ELETRONICO: 102/2020

PROCESSO: 1515/2020

Sra. Pregoeira

DECLARAÇÕES

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório em epígrafe, instaurado por este município, que:

- a) não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal n.º 9854, de 27.10.99, que altera a Lei n.º 8666/93;
- b) nenhum de nossos sócios é servidor(a) ou dirigente de órgão do Município de Piên;
- c) não estamos suspensos temporariamente de participar em licitação ou impedidos de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer e suas esferas;
- e) até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

CURITIBA, 19 DE OUTUBRO DE 2020 .

**MAW COMERCIO DE
MOVEIS E EQUIPAMENTOS
LTDA:26655819000180**

Assinado digitalmente por MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:26655819000180
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=28213765000129, OU=Certificado PJ A1, CN=MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:26655819000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-10-16 11:34:51
Foxit Reader Versão: 9.0.1

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER – SOCIO PROPRIETARIO

RG: 4.690.552-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO ELETRONICO: 102/2020

PROCESSO: 1515/2020

Sra. Pregoeira

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.655.819/001-80 por intermédio de seu Representante Legal, Sr MARCIO R ANDRE WOLLN portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.690.552-0 inscrito no CPF/MF sob o nº 748.595.799-68, DECLARA, para fins do disposto no Edital de AQUISIÇÃO DE COZINHA PLANEJADA PARA O CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES NO ANEXO I do pregão nº 102 /2020, sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

OBS: Assinalar com um "X" a condição da empresa.

1. (xx) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
2. () EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006;
3. () MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme § 1º do artigo 18 da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

DECLARA ainda, que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

CURITIBA, 19 DE OUTUBRO DE 2020.

MAW COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA:
26655819000180

Assinado digitalmente por MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.
26655819000180
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, ou=AC SOLUTI,
ou=AC SOLUTI Múltipla, ou=28213765000129, ou=Certificado PJ A1, cn=MAW COMERCIO
DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA 26655819000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-10-16 11:35:26
Foxit Reader Versão: 9.0.1

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER SOCIO PROPRIETARIO

RG; 4.690.552-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA			Protocolo: PRC2003841150	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada				
NIRE (Sede) 41208493143		CNPJ 26.655.819/0001-80		Data de Ato Constitutivo 25/11/2016
Início de Atividade 25/11/2016				
Endereço Completo Rua Angelina Legat Pasini, Nº 93, Alto Boqueirão - Curitiba/PR - CEP 81770-330				
Objeto Social Comércio atacadista de móveis; Comércio atacadista de materiais de construção; Comércio atacadista de vidros, espelhos e vitrais; Comércio atacadista de mármore e granitos; Comércio atacadista de material elétrico; Comércio atacadista de suprimentos para informática; Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças; Comércio atacadista de madeira e produtos derivados; Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação; Comércio atacadista de máquinas e equipamentos para uso comercial, partes e peças; Comércio atacadista de ferragens e ferramentas; Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios; Comércio atacadista de motocicletas e motonetas; Comércio atacadista de equipamentos e informática; Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; Comércio atacadista de produtos odontológicos; Comércio atacadista de embalagens; Comércio atacadista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, Reparação de artigos do mobiliário e Serviços de colocação de vidros, cristais e espelhos.				
Capital Social R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) Capital Integralizado R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)			Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Dados do Sócio				
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
MARCIO ANDRE WOLLNER	748.595.799-68	R\$ 29.700,00	Sócio	S
Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador
ALESSANDRA GODZINSKI	031.927.219-28	R\$ 300,00	Sócio	N
Dados do Administrador				
Nome	CPF	Término do mandato		
MARCIO ANDRE WOLLNER	748.595.799-68			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação	
Data			ATIVA	
21/06/2018	20183008030	002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	Status	
			SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 17/09/2020, às 14:02:18 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código QKABGSVZ.



PRC2003841150

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEN

PREGÃO ELETRONICO: 102/2020

PROCESSO: 1515/2020

Sra. Pregoeira

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Apresentamos e submetemos à apreciação de V. Sa nossa proposta de preços, a preços fixos e sem reajuste, relativa a licitação em epígrafe, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE COZINHA PLANEJADA PARA O CRAS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES ESTIMADAS CONSTANTES DO ANEXO I

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	MARCA/MODELO	GARANTIA	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01/01	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para microondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do	01	Nilmar/esp01	12 meses	R\$ 9.500,00	R\$ 9.498,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angellina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

	armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Socko com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 1).					
01/02	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e	01	Nilmar/esp02	12 meses	R\$ 6.500,00	R\$ 6.500,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 - Alto Boqueirão - Curitiba - Paraná - CEP 81.770-330 - Fone (41) 3286-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

	75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeira telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 2).					
1/3	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS - Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e	01	Nilmar/esp03	12 meses	R\$ 4.250,00	R\$ 4.250,00

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501

CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88

E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br

MAW COMERCIO MÓVEIS E QUIPAMENTOS LTDA.

	corrediças telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 3).					
1/4	ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS - confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4)	01	Nilmar/esp04	12 meses	R\$ 1.750,00	R\$ 1.750,00
1/5	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO - medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege. A execução dos móveis deverá seguir o Projeto em anexo (prancha 4).	01	Nilmar/esp05	12 meses	R\$ 2.000,00	R\$ 2.000,00

Valor total da proposta : R\$ 23.998,00 (VINTE E TRES MIL NOVECIENTOS E NOVENTA E OITO REAIS)

O prazo de validade da proposta de preços é de (inserir o prazo de validade) ((inserir o prazo de validade por extenso)) dias a partir da data limite estabelecida para o recebimento das propostas.

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº 123/2006

CURITIBA, 19 DE OUTUBRO DE 2020 .

**MAW COMERCIO DE
MOVEIS E
EQUIPAMENTOS LTDA:
26655819000180**

Assinado digitalmente por MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA:26655819000180
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2, OU=AC SOLUTI, OU=AC SOLUTI Multipla, OU=28213765000129, OU=Certificado PJ A1, CN=MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA: 26655819000180
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2020-10-19 09:34:00
Foxit Reader Versão: 9.0.1

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA

MARCIO ANDRE WOLLNER – SOCIO PROPRIETARIO

RG: 4.690.552-0 E CPF: 748.595.799-68

MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.

Rua Angelina Legat Pasini, 93 – Alto Boqueirão – Curitiba – Paraná – CEP 81.770-330 – Fone (41) 3286-2501
CNPJ 26.655.819/0001-80 INSCR. ESTADUAL 90737812-88 E-mail: licitacao@nilmarmoveis.com.br

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE SESSÃO - ADJUDICAÇÃO - Parte 1 de 1

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Processo Administrativo Nº 1515/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 05/10/2020 09:57:05

MOVIMENTOS DO PROCESSO

07/10/2020 11:26:50	CADASTRO DE PROPOSTA	COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
07/10/2020 13:34:01	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI
13/10/2020 13:52:58	CADASTRO DE PROPOSTA	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.
16/10/2020 11:44:11	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.
17/10/2020 11:32:30	CADASTRO DE PROPOSTA	EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP
17/10/2020 11:40:16	ALTERAÇÃO DE PROPOSTA	EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP
19/10/2020 08:39:13	MENSAGEM	PREGOEIRO
Bom dia....		
19/10/2020 08:39:28	MENSAGEM	PREGOEIRO
Sou a Pregoeira Patricia e estarei conduzindo o certame		
19/10/2020 08:39:37	MENSAGEM	PREGOEIRO
Ótima sessão a todos....		
19/10/2020 08:39:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
façam suas melhores propostas		
19/10/2020 08:40:04	MENSAGEM	PREGOEIRO
em instantes iniciaremos a fase de lances		
19/10/2020 09:04:46	MENSAGEM	PREGOEIRO
Olá.... estão todos online???		
19/10/2020 09:09:49	MENSAGEM	PREGOEIRO
O item entrará em disputa em instantes		
19/10/2020 09:26:20	MENSAGEM	PREGOEIRO
o certame será suspenso pra análise de documentação		
19/10/2020 09:26:58	MENSAGEM	PREGOEIRO
favor enviar proposta atualizada		
19/10/2020 10:01:57	MENSAGEM	PREGOEIRO
Documentação de habilitação ok		
19/10/2020 10:02:03	MENSAGEM	PREGOEIRO
empresa está habilitada		
19/10/2020 10:02:12	MENSAGEM	PREGOEIRO
proposta atualizada recebida		
19/10/2020 10:02:56	MENSAGEM	PREGOEIRO
a fase de recursos fica agendada para hoje , 19-10, as 15:00		

LOTE 1 - ADJUDICADO

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 1 **Unidade:** CONJUNTO **Marca:** nilmar **Modelo:** mp01

Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 01

armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gaveta

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 9.499,20 **Valor Total:** 9.499,20

Item: 2 **Unidade:** CONJUNTO **Marca:** nilmar **Modelo:** mp02

Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 2

Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corrediça telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sólculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 6.499,40 **Valor Total:** 6.499,40

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 3 **Unidade: CONJUNTO** **Marca: nilmar** **Modelo: mp03**

Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 3

Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.249,80** **Valor Total: 4.249,80**

Item: 4 **Unidade: UNIDADE** **Marca: nilmar** **Modelo: mp04**

Descrição: ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS

confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.749,80** **Valor Total: 1.749,80**

Item: 5 **Unidade: UNIDADE** **Marca: nilmar** **Modelo: me02**

Descrição: MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO

medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.999,80** **Valor Total: 1.999,80**

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	M
1 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	003 26.655.819/0001-80	24.000,00	23.998,00	Si n
2 COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI	018 21.457.714/0001-01	24.000,00	24.000,00	Si n
3 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP	098 15.825.521/0001-55	24.000,00	24.000,00	Si n

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	M
--------------	---------------	----------------	--------------	---

INABILITADOS

Razão Social	Num Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	M
--------------	---------------	----------------	--------------	---

MOVIMENTOS DO LOTE

05/10/2020 09:57:04	PUBLICADO		
05/10/2020 10:00:00	RECEPÇÃO DE PROPOSTAS		
19/10/2020 08:00:00	ANÁLISE DE PROPOSTAS		
19/10/2020 09:11:39	DISPUTA		
19/10/2020 09:11:39	LANCE EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP		24.000,00
19/10/2020 09:11:39	LANCE COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI		24.000,00
19/10/2020 09:11:39	LANCE MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.		24.000,00
19/10/2020 09:11:56	MENSAGEM PREGOEIRO		
O ITEM ESTÁ EM DISPUTA			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

125

19/10/2020 09:12:11 **MENSAGEM** PREGOEIRO

FAÇAM SUAS MELHORES PROPOSTAS

19/10/2020 09:15:17 **MENSAGEM** PREGOEIRO

Pessoal não vejo lances no processo

19/10/2020 09:17:09 **LANCE** MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.

23.998,00

19/10/2020 09:21:39 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

Alguns participantes do lote ofertaram valores iguais de proposta. O sorteio entre eles foi realizado. O detentor da melhor oferta atual é: PARTICIPANTE 003

19/10/2020 09:21:40 **HABILITAÇÃO**

19/10/2020 09:21:40 **NOTIFICAÇÃO** SISTEMA

O detentor da melhor oferta é MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIOAMENTOS LTDA.

19/10/2020 15:00:28 **MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS**

19/10/2020 15:30:30 **EM ADJUDICAÇÃO**

19/10/2020 15:36:11 **ADJUDICADO**



PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI



MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

VENCEDORES DO PROCESSO - ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020
 Processo Administrativo Nº 1515/2020
 Tipo: AQUISIÇÃO
 PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI
 Data de Publicação: 05/10/2020 09:57:05

				TOTAL DO PROCESSO: 23.998,00
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.		26.655.819/0001-80		23.998,00
LOTE 1	Quant.: 1	Num: 003	23.998,00	Total: 23.998,00
Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: nilmar	Modelo: mp01	
Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 01 armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gaveta				
Quantidade: 1		Valor Unit.: 9.499,20		Total Item: 9.499,20
Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: nilmar	Modelo: mp02	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Descrição: **MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 2** Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeira telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 6.499,40** Total Item: 6.499,40

Item: 3 Unidade: CONJUNTO Marca: nilmar Modelo: mp03

Descrição: **MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 3** Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 4.249,80** Total Item: 4.249,80

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: nilmar Modelo: mp04

Descrição: **ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS** confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.749,80** Total Item: 1.749,80

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: nilmar Modelo: me02

Descrição: **MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO** medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege.

Quantidade: 1 **Valor Unit.: 1.999,80** Total Item: 1.999,80

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**



PREGOEIRO: PATRÍCIA APARECIDA TROJANOVSKI



MEMBRO DE APOIO BERNADETE MAGUEROVSKI DOS SANTOS



Equipamento

Prefeitura Municipal de Piên - 2020

Classificação por Fornecedor

Pregão 102/2020

Página:1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 173621 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 25.655.819/0001-80 Telefone: 41 3025-2555 Status: Classificado									23.996,00
Email: mawequipamentos@gmail.com									
Lote 001 - Lote 001									23.996,00
001	21718 MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 01	CO	1,00	Classificado	nilmar	mp01	9.499,20	9.499,20	*
armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em gra									
002	21719 MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 2	CO	1,00	Classificado	nilmar	mp02	6.499,40	6.499,40	*
Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeira telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde, Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca.									
003	21720 MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 3	CO	1,00	Classificado	nilmar	mp03	4.249,80	4.249,80	*
Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde, Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca.									
004	21721 ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS	UN	1,00	Classificado	nilmar	mp04	1.749,80	1.749,80	*
confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura									
005	21722 MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO	UN	1,00	Classificado	nilmar	me02	1.999,80	1.999,80	*
medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 60 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde, 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no assento, largura do assento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege.									
VALOR TOTAL:							23.996,00		

129



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

130

PROCURADORIA JURÍDICA PARECER JURÍDICO FINAL

Processo Administrativo nº: **1515/2020 (Pregão Eletrônico nº 102/2020)**

Interessado: **Departamento de Licitações e Compras/Pregoeiro**

Assunto: **Homologação final de Licitação**

Encaminha-nos a Pregoeira Municipal, o processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 102/2020, cujo objeto é a **Aquisição de cozinha planejada para o CRAS**, em atendimento à Secretaria de Assistência Social e Defesa Civil, para análise quanto à possibilidade de homologação do certame.

1. Da análise do processo:

A contratação em epígrafe teve início com a abertura de processo administrativo, contendo os requerimentos formulado pela Secretaria interessada, detalhando o objeto de sua pretensão e justificando sua finalidade.

Foram informados os recursos orçamentários, a previsão financeira para o custeio da despesa foi confirmada e depois de avaliada a necessidade e conveniência do pedido, a contratação foi autorizada pelo Prefeito.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeira sugeriu que o processo ocorresse através de licitação na modalidade Pregão, uma vez que se trata de objeto de natureza comum, podendo ser objetivamente definido no edital, atendendo ao que dispõe o parágrafo único do artigo 1º da Lei nº 10.520/02. Ainda indicou a forma Eletrônica, por entender que essa modalidade é mais célere e promove uma considerável economia, foi aprovado, consoante parecer incluso ao processo.

Já na fase externa, constatou-se que a divulgação da licitação se deu em estrita obediência à legislação pertinente quanto à forma e os prazos para a realização do certame.

Não houve registro de nenhum pedido de esclarecimento, providência ou impugnação ao edital.

Da apreciação dos documentos apresentado pela licitante, relativos ao credenciamento, habilitação jurídica e fiscal, declarações firmadas e proposta de preços, após exame de sua compatibilidade com as exigências do instrumento convocatório, concluiu-se que a licitação foi processada e julgada com observância dos procedimentos estabelecidos nas Leis Federais nº 8.666/91 e 10.520/02 e no Decreto Municipal nº 002/06.

Dada a ausência de recursos, o objeto da licitação foi adjudicado pela Pregoeira vencedora do certame.



2. Da conclusão

Considerando que a homologação é o ato de controle da regularidade de todo o procedimento realizado como condição de validade da contratação, pelo qual se põe fim ao processo, e, considerando ainda, que nenhuma ilegalidade foi constatada na acurada análise efetuada por esta Procuradoria, opinamos pela homologação do processo em epígrafe, cabendo, no entanto, à autoridade competente, a avaliação quanto à oportunidade e conveniência.

S.M.J.

É o parecer.

Nádia Marcela Nlesponginski

OAB/SC 49636

Piên/PR, 20 de Outubro de 2020.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

Processo Administrativo Nº 1515/2020

Tipo: AQUISIÇÃO

PREGOEIRO: PATRICIA APARECIDA TROJANOVSKI

Data de Publicação: 05/10/2020 09:57:05

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 19/10/2020 15:37:34

Lote 001

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1	Unidade: CONJUNTO	Marca: nilmar	Modelo: mp01
Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 01			
armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45 cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gaveta			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 9.499,20	Valor Total: 9.499,20	

Item: 2	Unidade: CONJUNTO	Marca: nilmar	Modelo: mp02
Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 2			
Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superiores confeccionados em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionados em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 31 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeira telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca.			
Quantidade: 1	Valor Unit.: 6.499,40	Valor Total: 6.499,40	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN
PIÊN-PR**

Item: 3 Unidade: CONJUNTO Marca: nilmar Modelo: mp03
Descrição: MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHA 3

Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 4.249,80 Valor Total: 4.249,80

Item: 4 Unidade: UNIDADE Marca: nilmar Modelo: mp04
Descrição: ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS

confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.749,80 Valor Total: 1.749,80

Item: 5 Unidade: UNIDADE Marca: nilmar Modelo: me02
Descrição: MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO

medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege.

Quantidade: 1 Valor Unit.: 1.999,80 Valor Total: 1.999,80

CLASSIFICAÇÃO

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
1 MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS	003	26.655.819/0001-80	24.000,00	23.998,00	Sim
2 COMPENSADOS SCHROEDER EIRELI	018	21.457.714/0001-01	24.000,00	24.000,00	Sim
3 EKOMOB COMERCIO EIRELI EPP	098	15.825.521/0001-55	24.000,00	24.000,00	Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	ME
--------------	-----	-----------	----------------	--------------	----

AUTORIDADE: JOÃO OSMAR MENDES



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

134

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020 PROCESSO Nº 1515/2020

HOMOLOGAÇÃO

Eu, JOÃO OSMAR MENDES, Prefeito de Piên no uso de minhas atribuições legais:

HOMOLOGO para que produza seus efeitos legais, o Pregão Eletrônico nº 102/2020, referente ao processo nº 1515/2020, que tem por objeto a Aquisição de cozinha planejada para o CRAS, tendo em vista que em toda sua tramitação foi atendida a legislação pertinente, consoante parecer jurídico contido nos autos.

Piên/PR, 19 de outubro de 2020.

JOÃO OSMAR MENDES

Prefeito

DE VIGÊNCIA: 300 dias. PAGAMENTO: O pagamento será efetuado conforme Cronograma Físico/Financeiro aprovado. DOTAÇÃO: 941-10517. GESTOR: Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Pato Branco, 20 de outubro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito.

CAMILA REGINA CATTUCI
Representante Legal.

Publicado por:
Eduardo José Grezele
Código Identificador:2C389B15

SECRETARIA DE GABINETE LEI Nº 5.611, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

Autoriza o Executivo Municipal a abrir Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 4.789.152,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0043	Manutenção da Saúde	4.789.152,00

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal a criar ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	4.789.152,00

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal a abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 4.789.152,00 (Quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 - 355	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.061.152,00
3.3.90.39 - 364	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.728.000,00
Total		4.789.152,00

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
355 - Recursos Covid-19 Credenciamento de Leitos - UTI	3.061.152,00
364 - Recurso de Habilitação de Leitos de UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19.	1.728.000,00
Total	4.789.152,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:B645C1F1

SECRETARIA DE GABINETE DECRETO Nº 8.792, DE 19 DE OUTUBRO DE 2020

135

Abre Crédito Especial no exercício de 2020, no valor de R\$ 4.789.152,00 (quatro milhões, setecentos e oitenta e nove mil e cento e cinquenta e dois reais)

O Prefeito de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 47, inciso XXIII, da Lei Orgânica Municipal, e com base na Lei nº 5.611, de 19 de outubro de 2020,

DECRETO:

Art. 1º Fica alterado o Programa da Lei nº 5.033/2017 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2018/2021, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R\$
0043	Manutenção da Saúde	4.789.152,00

Art. 2º Fica criada ação na Lei nº 5.380/2019 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2020, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R\$
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	4.789.152,00

Art. 3º Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, Crédito Especial por Excesso de arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R\$ 4.789.152,00 (Quatro milhões setecentos e oitenta e nove mil cento e cinquenta e dois reais) na classificação funcional programática abaixo:

Código	Especificação	Valor R\$
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
08.03	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
10	Saúde	
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
10.302.0043	Manutenção da Saúde	
2.117	Manutenção das Atividades do Sistema Municipal de Auditoria	
3.3.90.39 - 355	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.061.152,00
3.3.90.39 - 364	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.728.000,00
Total		4.789.152,00

Art. 4º Para cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Excesso de Arrecadação de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R\$
355 - Recursos Covid-19 Credenciamento de Leitos - UTI	3.061.152,00
364 - Recurso de Habilitação de Leitos de UTI Adulto COVID-19 para atendimento exclusivo dos pacientes SRAG/COVID-19.	1.728.000,00
Total	4.789.152,00

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 19 de outubro de 2020.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado por:
Ana Cristina Rocha da Silva Piacentini
Código Identificador:BDF3AF3C

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2020

DATA DA INSTAURAÇÃO: 01/10/2020	
DATA DA ABERTURA: 19/10/2020	
JULGAMENTO: 19/10/2020	
OBJETO: Aquisição de cozinha planejada para o CRAS.	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
MAW COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 26.655.819/0001-80	R\$ 23.998,00

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: BE34524E

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 103/2020
DATA DA INSTAURAÇÃO: 02/10/2020
DATA DA ABERTURA: 19/10/2020
JULGAMENTO: 20/10/2020
OBJETO: Aquisição de mesas e banquetas de concreto para a Escola Marciano de Carvalho.
SITUAÇÃO
FRACASSADA

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: 45341DA0

SECRETARIA DE SAÚDE PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN

RESULTADO DE LICITAÇÃO	
MODALIDADE/Nº DE LICITAÇÃO	
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2020	
DATA DA INSTAURAÇÃO: 02/10/2020	
DATA DA ABERTURA: 20/10/2020	
JULGAMENTO: 20/10/2020	
OBJETO: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores novos, zero km, ano de fabricação 2020, modelo 2020 ou 2021 e 01 (um) veículo tipo ambulância, tipo furgão, novo, zero km	
VENCEDORES	VALOR TOTAL
ANTONHOLI E GARCIA MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 33.441.004/0001-64	167.900,00
SÃO BENTO AUTOMÓVEIS LTDA CNPJ: 86.049.855/0001-22	101.620,00

Publicado por:
Patricia Aparecida Trojanovski
Código Identificador: C1E86703

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL DE SÃO BENTO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO ADITIVO DE CONTRATO

Prefeito Municipal de Pinhal de São Bento, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE CONTRATO. **2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 13/2020**
CONTRATANTE: Município de Pinhal de São Bento
CONTRATADA: LUIZ SERGIO DOS SANTOS-ME
CLAUSULA PRIMEIRA:
VALOR

O contrato fica aditivado no valor de **R\$ 3.314,65** (Três mil e trezentos e quatorze reais e sessenta e cinco centavos).

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Pinhal de São Bento, em 20/10/2020

JAIME ERNESTO CARNIEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Argeu Antonio Geitennes
Código Identificador: 3DB7ED04

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA DECRETO LEGISLATIVO Nº 003/2020

136

Concede licença ao Vice-Prefeito do Município de Piraquara.

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná – Faço saber que a Câmara Municipal de Piraquara aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida licença, sem remuneração, do cargo de Vice-Prefeito, ao Senhor **Josimar Aparecido Knupp Froes**, em consonância com a Lei Orgânica e o Regimento Interno da Câmara Municipal de Piraquara.

Parágrafo único. O afastamento temporário do cargo de Vice-Prefeito tem início em 08 de outubro de 2020 e finaliza em 1º de novembro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Piraquara, 20 de outubro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal de Piraquara

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador: BC7729F5

CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA EDITAL DE PUBLICIDADE

O Presidente da Câmara Municipal de Piraquara, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, e dando cumprimento ao disposto no art. 33 §3º da Lei Orgânica Municipal, e art. 210 § 8º do Regimento Interno, leva a conhecimento do **PÚBLICO EM GERAL**, que as Contas da Prefeitura Municipal de Piraquara- **EXERCÍCIO FINANCEIRO 2014 - gestão do S.r. MARCUS MAURÍCIO DE SOUZA TESSEROLLI** – estão à disposição de qualquer cidadão, por **60 (sessenta dias)**, a partir de **21/10/2020 a 19/12/2020**.

Edifício da Câmara Municipal de Piraquara, em 20 de outubro de 2020.

LEONEL DE BARROS CASTRO
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Thiago Kuquer Pereira
Código Identificador: 82330EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO DE TOMADA DE PREÇO Nº 18/2020

O Município de Piraquara, por meio do Presidente da Comissão de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão para ABERTURA do envelope nº 02 (Proposta de Preço), referente à Tomada de Preço, acima citada, cujo objeto Contratação de empresa para a Obra de Reforma em Escolas e Cmeis Municipais, com área total de 3.070,75m², conforme especificações contidas no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA, será realizada no dia **23 de outubro de 2020, às 14h30**, na sala de Licitações da Prefeitura de Piraquara, na Av. Getúlio Vargas, 1990 – Centro – Piraquara-PR.

Piraquara, 20 de outubro de 2020.

EMERSON ANTONIO ZAPCHAU
Presidente da Comissão de Licitações

**MUNICÍPIO DE PIÊN - PR**

CNPJ: 7600266000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

137**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Corr. ra Nº
6963/2020	Ordinário	20/10/2020	4655	51397

Licitação
Tipo
Pregão
Número
102/2020 de 01/10/2020

Contrato/Aditivo

Sequência	Contrato	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atu lizada
-----------	----------	---------	--------------------	-----------------	------------------------	--------------------	-----------------	------------------------

Credor

Fornecedor	Matrícula	CPF/CNPJ				
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	17962-1	26.655.819/0001-80				
Endereço	Bairro					
RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93	ALTO BOQUEIRAO					
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81770-330	41 3029-2556	Conta Corrente	033	814	13001378-6

Classificação da despesa

10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 24.853,01
08.244.0012.2027 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	R\$ 4.241,80
3240 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS Do Exercício	R\$ 20.613,21

Outras informações**Histórico**

21720	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, FRANCHIA 3	nilmar mp03	CONJ	1,0000	4.249,8000	4.249,80
-------	--	-------------	------	--------	------------	----------

Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 50 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho acoplado confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 49 cm de altura e 45 cm de profundidade; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 57 cm de comprimento, 99 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; o Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 02 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 37 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas; 04 gavetas medindo 56 cm de comprimento, 18,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corrediças telescópicas. 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 116 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor. Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Revestimento interno em branco laca.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN

CF20.C104.31C7.1B4D

12/01/ 021

Local de entrega: RUA ESPÍRITO SANTO, 120 - CENTRO/PIÊN.



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

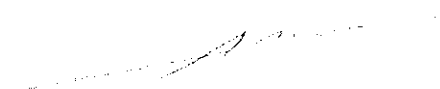
138

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão	Requisição Nº	Req. Com a Nº
6963/2020	Ordinário	20/10/2020	4655	51397


JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO


JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



**MUNICÍPIO DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

139**NOTA DE EMPENHO**

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Contínua Nº
6964/2020	Ordinário	20/10/2020	4656	51397

Licitação	Número
Tipo	
Pregão	102/2020 de 01/10/2020

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. at. alizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor						
MAW COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA	17962-1	26.655.819/0001-80				
Endereço		Bairro				
RUA ANGELINA LEGAT PASINI, 93		ALTO BOQUEIRAO				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Curitiba/PR	81770-330	41 3029-2556	Conta Corrente	033	814	13001378-3

Classificação da despesa	
10 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DEFESA CIVIL	R\$ 20.613,21
10.003 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0012.2027 PROGRAMAS FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 19.748,20
4.4.90.52.12.00 APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS	
3240 00934 Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	R\$ 815,01
De Exercícios Anteriores	

Outras informações**Histórico**

21721	ARMÁRIO PARA PERTENCES COM 18 PORTAS	nilmar mp04	UN	1,0000	1.749,8000	1.749,80
	confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 90 cm de comprimento, 186 cm de altura e 45 cm de profundidade, com 18 divisões medindo 30cmx30cm, cada divisão deve possuir um pistão para cadeado. Com pés de plásticos com 6 cm de altura					
21722	MESA DE MADEIRA COM TAMPO EM GRANITO	nilmar me02	UN	1,0000	1.999,8000	1.999,80
	medindo 200 cm de comprimento, 100 cm de largura e 80 cm de altura, confeccionada em madeira maciça de eucalipto, na cor branca e tampo em granito branco visconde; 08 cadeiras medindo 82 cm de altura no encosto e 45 cm de altura no acento, largura do acento e do encosto 40 cm, confeccionada em madeira maciça de eucalipto na estrutura da cadeira e encosto, na cor branca, enchimento do assento em espuma D23 e revestimento do assento linho bege.					
21718	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, PRANCHAS 01	nilmar mp01	CONJ	1,0000	9.499,2000	9.499,20
	armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em mdf com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 149 cm de altura e 35 cm de profundidade, com duas prateleiras internas, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em mdf com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 120 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em mdf com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 97 cm de comprimento, 90 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em mdf com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm + um nicho para micro-ondas acoplado confeccionado em mdf com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 75 cm de comprimento, 45 cm de altura e 45					

**MUNICÍPIO DE PIEN - PR**

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Pien
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO**140**

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Cor bra Nº
6964/2020	Ordinário	20/10/2020	4656	51397
cm de profundidade. Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 8 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 88 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário inferior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 118 cm de comprimento, 72 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 espaço fixo confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 202 cm de comprimento e 37 cm de altura, tendo abaixo acoplado 02 gavetas confeccionadas em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 71 cm de comprimento, 38 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma + duas gavetas medindo 60 cm de comprimento, 19 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 02 gavetas medindo 95 cm de comprimento, 36,5 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; 04 gavetas medindo 75 cm de comprimento, 18,25 cm de altura e 60 cm de profundidade cada uma, com puxadores alça em alumínio escovado 256 mm na parte superior e corredeiras telescópicas; Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3 cm de espessura em granito branco visconde; Sôculo com 15 cm de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm. Revestimento interno em branco laca.				
21719	MÓVEIS PLANEJADOS PARA COZINHA DO CRAS, FRANCHIA 2	nilmar mp02	CONJ	1,0000 6.499,4000 6.4 9,40
Armário superior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 137 cm de comprimento, 54 cm de altura e 35 cm de profundidade, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 02 armários superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 77 cm de comprimento, 35 cm de altura e 35 cm de profundidade cada, com uma porta basculante com pistão a gás pneumático e com puxador alça em alumínio escovado 256 mm; 06 nichos confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 26 cm de comprimento, 39 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 nicho sob a geladeira confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 106 cm de comprimento, 35 cm de altura e 75 cm de profundidade; Fechamento superior em MDF com espessura de 20 mm padrão thassos com 10 cm de altura a ser instalado no comprimento total do armário superior. Armário inferior para cozinha contendo as seguintes peças - 01 espaço para embutir o forno, medindo 110 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade; 01 gaveta vertical para temperos, medindo 27 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e corredeira telescópica; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 122 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, duas portas com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor; 01 armário superior confeccionado em MDF com espessura de 20 mm, na cor branca laca, medindo 34 cm de comprimento, 74 cm de altura e 60 cm de profundidade, com uma prateleira interna, uma porta com puxador alça em alumínio escovado 256 mm e dobradiças com amortecedor Frontão com 15 cm de altura e bancada da pia com 3				



MUNICÍPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE:
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PRÉDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

141

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emitido em	Requisição Nº	Req. Co. pra Nº
6964/2020	Ordinário	20/10/2020	4656	51397

cm de espessura em granito branco visconde; Sóculo com 15 cm
de altura em granito branco visconde. Cuba industrial dupla de inox
funda para embutir no granito, medidas 100x40x40cm.
Revestimento interno em branco laca.

CERTIDÃO UNIFICADA - RFB/PGFN

CF20.C104.31C7.1B4D

12/01/2021

Local de entrega: RUA ESPÍRITO SANTO, 120 - CENTRO/PIÊN.

JOÃO OSMAR MENDES
PREFEITO

MARINA ROSVITA PASIERPSKI MARINHO

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR

